



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 001
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024063/2024- PMPB

Objeto:

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR

Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 003
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D


Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



PORTARIA N.º 01/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"Nomeio Secretário Municipal de
Administração e dá outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO**, RG: 033482894-5 SSP/MA, CPF: 269.662.553-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Administração** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a gerir, em conjunto com a Tesoureira Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

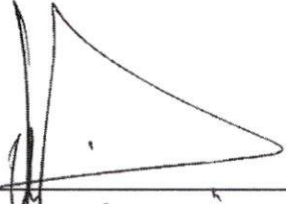
Paulo Emílio Alves Ribeiro, LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR

Pastos Bons - MA, 8 de Julho de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 006
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA R



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR



Problema Resumido

O Município tem em sua frota veículos que utilizam pneus de carga, bem como equipamentos (máquinas pesadas) que devido à rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos



públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na reforma de pneus de carga e de equipamentos para máquinas pesadas.
2. Deve ser fornecido garantia mínima de durabilidade e resistência dos pneus reformados, equivalente à dos pneus novos.
3. A solução proposta deve incluir um serviço de qualidade, que garanta a segurança e o bom desempenho dos veículos e equipamentos.
4. Os pneus reformados devem ser compatíveis com os veículos e equipamentos da frota do Município de Pastos Bons.
5. A empresa contratada deve seguir todas as normas e regulamentações vigentes relacionadas à reforma de pneus.
6. O preço da reforma dos pneus deve ser competitivo e atender ao limite de gasto estabelecido pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons.
7. Deve ser disponibilizado um cronograma de entrega dos pneus reformados que atenda às necessidades da frota do Município.
8. A empresa contratada deve apresentar referências de clientes anteriores satisfeitos com seus serviços de reforma de pneus.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Reforma de pneus em empresas especializadas:
Vantagens:
 - Redução de custos, pois a reforma de pneus é mais barata do que a compra de pneus novos;
 - Contribuição para a preservação do meio ambiente, ao reciclar os pneus usados;
 - Possibilidade de personalização dos pneus conforme as necessidades da frota.Desvantagens:
 - Possível perda de garantia dos produtos reformados;
 - Pode haver uma redução na durabilidade dos pneus reformados em comparação com os novos;
 - Dependência de terceiros, o que pode gerar atrasos no serviço.
2. Compra de pneus remoldados:
Vantagens:
 - Custo mais baixo do que os pneus novos de marca conhecida;
 - Qualidade semelhante aos pneus novos em alguns casos;
 - Possibilidade de personalização dos pneus conforme as necessidades da frota.



Desvantagens:

- Existe um estigma em torno dos pneus remoldados, o que pode afetar a imagem da Prefeitura;
- Variação de qualidade entre os diferentes fornecedores de pneus remoldados;
- Menor durabilidade em comparação com os pneus novos.

3. Compra de pneus usados:

Vantagens:

- Custo ainda mais baixo do que os pneus remoldados;
- Possibilidade de encontrar pneus em bom estado de conservação a preços competitivos;
- Facilidade de busca e negociação com revendedores locais.

Desvantagens:

- Maior risco de adquirir pneus com problemas estruturais ou desgaste avançado;
- Menor durabilidade em comparação com os pneus novos e remoldados;
- Limitação de opções de tamanhos e marcas disponíveis no mercado de pneus usados.

4. Utilização de pneus recauchutados:

Vantagens:

- Custo intermediário entre pneus novos e remoldados;
- Garantia de qualidade do produto, geralmente oferecida pelos fabricantes de pneus recauchutados;
- Durabilidade similar aos pneus novos em algumas situações.

Desvantagens:

- Preço mais elevado do que os pneus remoldados e usados;
- Limitação de opções de marcas e modelos disponíveis no mercado de recauchutagem;
- Necessidade de avaliação criteriosa do fornecedor para garantir a qualidade do serviço.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da reforma de pneus em empresas especializadas para atender à demanda da frota de veículos e equipamentos pesados da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é altamente justificável sob diversos aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Primeiramente, a reforma de pneus em empresas especializadas constitui uma solução viável e economicamente vantajosa para a administração pública, uma vez que o custo de reforma de um pneu é significativamente inferior ao custo de aquisição de um pneu novo. Dessa forma, ao optar pela reforma de pneus, a Prefeitura conseguirá reduzir seus gastos com manutenção da frota, maximizando assim a eficiência dos recursos públicos.

Além disso, as empresas especializadas em reforma de pneus possuem tecnologia de ponta e profissionais altamente capacitados para realizarem um serviço de alta qualidade. Os processos de reforma são criteriosamente controlados e garantem que os pneus reformados tenham durabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 010
PROC. Nº PE 016/84
RUBRICA B

e resistência equiparadas aos pneus novos, atendendo plenamente às necessidades dos veículos e equipamentos pesados da Prefeitura.

Do ponto de vista operacional, a reforma de pneus em empresas especializadas também se mostra como uma alternativa eficiente, uma vez que a troca de pneus desgastados por pneus reformados pode ser feita de forma ágil, contribuindo para a otimização do tempo de disponibilidade dos veículos e equipamentos. Além disso, as empresas especializadas costumam oferecer serviços de coleta e entrega dos pneus, facilitando o processo de manutenção da frota.

Portanto, considerando todos esses aspectos, é evidente que a escolha da reforma de pneus em empresas especializadas como solução para a demanda de manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é altamente recomendável, pois além de proporcionar economia financeira, garante qualidade, durabilidade e eficiência na operação dos veículos e equipamentos pesados.

1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	SERVIÇO	60,00	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	SERVIÇO	60,00	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
11	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
12	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	SERVIÇO	60,00	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00
13	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	SERVIÇO	60,00	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
14	CONSERTO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	50,00	R\$ 625,00	R\$ 31.250,00
15	CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50,00	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
16	CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	SERVIÇO	50,00	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
17	CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	SERVIÇO	50,00	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 011
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 10

18	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	SERVIÇO	50,00	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
19	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	SERVIÇO	50,00	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00
20	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	SERVIÇO	50,00	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
21	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	SERVIÇO	50,00	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
22	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	SERVIÇO	50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
23	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	SERVIÇO	50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
24	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	SERVIÇO	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
28	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
29	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
32	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
33	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
34	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
35	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
36	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
37	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
38	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
39	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
40	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
41	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
42	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
43	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
44	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
45	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
46	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 012
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 8

47	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
67	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
68	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
69	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
70	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
71	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
72	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400,00	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
73	CAMBAGEM	SERVIÇO	100,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
Valor Total					R\$ 1.087.750,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação será parcelada para que cada parte da solução (reforma de pneus em empresas especializadas) seja adjudicada em lotes/itens distintos, facilitando a realização do processo de licitação e garantindo a qualidade e eficiência na execução do serviço. Isso permitirá uma melhor gestão dos recursos públicos e garantirá que o trabalho seja realizado de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da reforma de pneus em empresas especializadas para os veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, espera-se uma redução significativa nos custos com a substituição de pneus novos. Além disso, a durabilidade e resistência dos pneus reformados irão se equiparar aos pneus novos, garantindo maior eficiência e segurança nas operações.

Com isso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, uma vez que a reforma de pneus é uma opção mais econômica do que a compra de pneus novos. Os recursos humanos também serão melhor utilizados, pois não será necessário dedicar tempo e esforço na busca por fornecedores de pneus novos e na realização da troca, podendo focar em outras atividades. Já os recursos materiais serão otimizados, uma vez que a reforma dos pneus permitirá prolongar sua vida útil, evitando descartes precoces e desperdícios.

Dessa forma, a contratação da reforma de pneus em empresas especializadas trará benefícios tanto em termos de economicidade quanto de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria da gestão da frota de veículos e equipamentos do município.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento dos veículos e equipamentos da frota municipal que necessitam de reforma de pneus.
2. Identificar empresas especializadas na reforma de pneus, por meio de pesquisa de mercado.
3. Elaborar termo de referência detalhando os serviços a serem prestados pelas empresas contratadas.
4. Realizar procedimento licitatório para contratação das empresas especializadas na reforma de pneus.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo informações sobre critérios de qualidade e acompanhamento dos serviços.



6. Estabelecer mecanismos de controle e avaliação da execução dos serviços, garantindo a durabilidade e resistência dos pneus reformados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da prestação de serviços de reforma de pneus em empresas especializadas. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de contratar outros serviços previamente. Possíveis contratações necessárias podem incluir o serviço de transporte dos pneus até as empresas especializadas, a fim de viabilizar a reforma.



IMPACTOS AMBIENTAIS

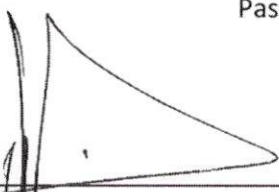
Possíveis impactos ambientais incluem geração de resíduos provenientes dos pneus reformados e consumo de energia elétrica para o processo de reforma. Medidas mitigadoras podem incluir a destinação correta dos resíduos gerados, o uso de tecnologias mais eficientes em termos energéticos e a adoção de práticas sustentáveis durante a reforma dos pneus. Além disso, é importante estabelecer um sistema de logística reversa para garantir a reciclagem adequada dos pneus que não forem aptos para reforma. Em relação aos recursos necessários, é fundamental buscar fornecedores que tenham políticas de baixo consumo de energia e de outros recursos, garantindo assim a sustentabilidade do processo de reforma de pneus.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 11 de Julho de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024063/2024**, no dia **14 de Julho de 2024** que tem por finalidade Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA.


Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 016
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 10

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



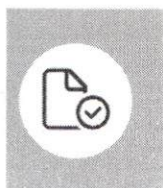
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR



Objeto Detalhado

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



FOLHAS. Nº 017
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Variação de preços de mercado de insumos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Possível impacto financeiro no orçamento da contratação		



FOLHAS Nº 018
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ações Preventivas		Responsável
Incluir cláusulas de reajuste de preços contratados		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Monitorar indicadores de mercado para antecipar variações		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Ações de Contingência		Responsável
Realizar negociações para ajuste de preços		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Buscar fornecedores com preços mais estáveis		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Risco Alto - Atraso na entrega dos serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Possível paralisação da frota municipal		
Ações Preventivas		Responsável
Definir prazos claros e fiscalizar o cumprimento		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Prever cláusulas contratuais de penalização em caso de atraso		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Ações de Contingência		Responsável
Manter fornecedor reserva para situações de emergência		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Negociar prazos de entrega flexíveis		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Risco Médio - Qualidade inadequada dos serviços prestados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Risco de acidentes de trânsito devido a manutenção precária		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar análise criteriosa da capacidade técnica dos fornecedores		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Incluir critérios de qualidade na avaliação das propostas		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Ações de Contingência		Responsável
Realizar inspeções regulares nos veículos		Paulo Emílio Alves Ribeiro
Estabelecer canais de comunicação para reporte de problemas		Paulo Emílio Alves Ribeiro

ETP nº 28/2024 - Reforma de pneus em empresas especializadas

Pastos Bons - MA, 11 de Julho de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
Paulo Emílio Alves Ribeiro,



Objeto

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Julho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Paulo Emílio Alves Ribeiro, LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	50
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	SERVIÇO	50
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	SERVIÇO	60
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	SERVIÇO	60
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	50
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	50
11	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	50
12	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	SERVIÇO	60
13	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	SERVIÇO	60
14	CONCERTO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	50
15	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50
16	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	SERVIÇO	50
17	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	SERVIÇO	50
18	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	SERVIÇO	50
19	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	SERVIÇO	50
20	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	SERVIÇO	50
21	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	SERVIÇO	50
22	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	SERVIÇO	50
23	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	SERVIÇO	50
24	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	100
25	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	100
26	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	100
27	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	SERVIÇO	100
28	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	100
29	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	100
30	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100
31	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100
32	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80
33	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80
34	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100
35	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60
36	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60
37	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60
38	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60
39	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80
40	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80
41	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60
42	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60



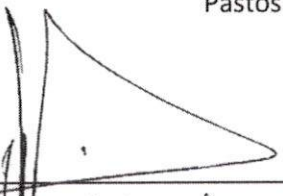
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 021
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

43	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80
44	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80
45	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80
46	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80
47	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80
48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100
67	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100
68	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100
69	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100
70	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100
71	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100
72	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400
73	CAMBAGEM	SERVIÇO	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 15 de Julho de 2024




Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024063/2024**, no dia **14 de Julho de 2024** que tem por finalidade Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA.


Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

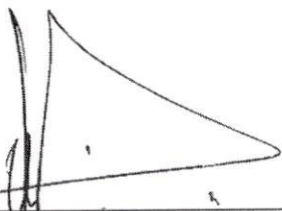
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 11 de Julho de 2024



Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 530,67	R\$ 26.533,50
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 945,83	R\$ 47.291,50
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 883,00	R\$ 44.150,00
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 731,67	R\$ 36.583,50
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 1.104,00	R\$ 55.200,00
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 782,50	R\$ 46.950,00
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	SERVIÇO	60	R\$ 899,33	R\$ 53.959,80
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	50	R\$ 543,33	R\$ 27.166,50
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 556,50	R\$ 27.825,00
11	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 465,17	R\$ 23.258,50
12	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 800,83	R\$ 48.049,80
13	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 930,83	R\$ 55.849,80
14	CONSRTO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
15	CONSRTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 354,33	R\$ 17.716,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 025
PROC. Nº PE 016/84
RUBRICA

16	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	SERVIÇO	50	R\$ 202,94	R\$ 10.147,00
17	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	SERVIÇO	50	R\$ 1.035,00	R\$ 51.750,00
18	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 598,58	R\$ 29.929,00
19	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 594,89	R\$ 29.744,50
20	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00
21	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 876,62	R\$ 43.831,00
22	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 904,17	R\$ 45.208,50
23	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 987,83	R\$ 49.391,50
24	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	100	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
25	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
26	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	100	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
27	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	SERVIÇO	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
28	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 43,33	R\$ 4.333,00
29	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 52,67	R\$ 5.267,00
30	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
31	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
32	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
33	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
34	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
35	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
36	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,67	R\$ 4.600,20
37	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80
38	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
39	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
40	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
41	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20
42	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20
43	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80	R\$ 33,33	R\$ 2.666,40
44	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
45	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
46	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
47	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100	R\$ 39,19	R\$ 3.919,00
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
67	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
68	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
69	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
70	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
71	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100	R\$ 378,84	R\$ 37.884,00



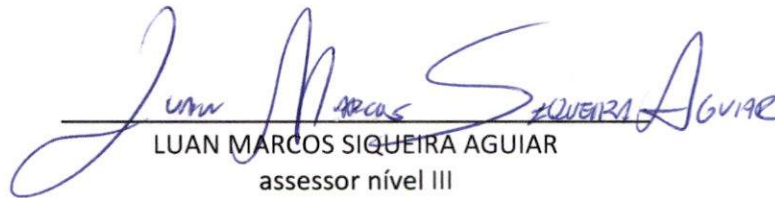
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 026
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA _____

72	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400	R\$ 159,17	R\$ 63.668,00
73	CAMBAGEM	SERVIÇO	100	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
Valor Total					R\$ 1.130.212,80

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 19 de Julho de 2024


LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR
assessor nível III



Relatório de Cotação: PESQUISA DE PREÇO PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS

Pesquisa realizada entre 16/07/2024 08:34:00 e 16/07/2024 15:01:58

Relatório gerado no dia 11/08/2025 12:11:19 (IP: 2804:4ad0:45:1e01:240c:63c4:97db:2e3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 2 - RECAPAGEM PNEU 215/65 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 530,67 (un)	-	R\$ 530,67	R\$ 26.533,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000156/2024	11/06/2024	R\$ 550,00
2	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000124/2024	13/05/2024	R\$ 550,00
Valor Unitário				R\$ 550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.151.861/0001-45 - Prefeitura Municipal de Malta	306818	03/06/2024	R\$ 492,00
Valor Unitário				R\$ 492,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 530,67

Item 2: 1 - RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 505,00 (un)	-	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000156-2024	11/06/2024	R\$ 500,00
2	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000156/2024	11/06/2024	R\$ 515,00



FOLHAS N° 028
 PROC. N° PE 016/24
 RUBRICA B

3	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000124/2024	13/05/2024	R\$ 500,00
Valor Unitário				R\$ 505,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 505,00

Item 3: 3 - RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	50	R\$ 945,83 (un)	-	R\$ 945,83	R\$ 47.291,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	31-2024-SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES-PREGÃO ELETRÔNICO	03/07/2024	R\$ 932,50
2	88.594.999/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	0041/2024	03/06/2024	R\$ 920,00
3	88.861.448/0001-40 - Prefeitura Municipal de Piratini	303120	16/05/2024	R\$ 985,00
Valor Unitário				R\$ 945,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 932,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 945,83

Item 4: 4 - RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	50	R\$ 883,00 (un)	-	R\$ 883,00	R\$ 44.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	76247386000100-1-000015/2024	07/03/2024	R\$ 864,00
Valor Unitário				R\$ 864,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.594.999/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	0041/2024	03/06/2024	R\$ 920,00
2	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	008-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 865,00
Valor Unitário				R\$ 892,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 865,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 883,00



Item 5: 5 - RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	50	R\$ 731,67 (un)	-	R\$ 731,67	R\$ 36.583,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.235.968/0001-88 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	93235968000188-1-000024/2024	22/02/2024	R\$ 595,00
Valor Unitário				R\$ 595,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.295.303/0001-44 - MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2024-006-MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS-MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 800,00
2	87.613.279/0001-67 - PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	52100-6-2024-PCE	05/03/2024	R\$ 800,00
Valor Unitário				R\$ 800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,67

Item 6: 6 - RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 1.104,00 (un)	-	R\$ 1.104,00	R\$ 55.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	76247386000100-1-000015/2024	07/03/2024	R\$ 1.164,00
Valor Unitário				R\$ 1.164,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	008-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 1.168,00
2	PM DE PORTO VERA CRUZ	79400-5-2024-PCE	12/03/2024	R\$ 980,00
Valor Unitário				R\$ 1.074,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.164,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.104,00



Item 7: 7 - RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	60	R\$ 782,50 (un)		R\$ 782,50	R\$ 46.950,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	88.594.999/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	0041/2024	03/06/2024	R\$ 880,00	
2	88.488.358/0001-56 - PM DE NOVA PALMA	53100-14-2024-PCE	23/04/2024	R\$ 720,00	
3	PM DE PORTO LUCENA	55000-4-2024-PCP	22/03/2024	R\$ 747,50	
Valor Unitário					R\$ 782,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 747,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 782,50		

Item 8: 8 - RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	60	R\$ 899,33 (un)		R\$ 899,33	R\$ 53.959,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000156/2024	11/06/2024	R\$ 830,00	
Valor Unitário					R\$ 830,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	88.861.448/0001-40 - Prefeitura Municipal de Piratini	303120	16/05/2024	R\$ 975,00	
2	94.577.509/0001-45 - Prefeitura Municipal de Gramado Xavier	254820	11/09/2023	R\$ 893,00	
Valor Unitário					R\$ 934,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 893,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,33		

Item 9: 9 - RECAPAGEM PNEU 245/70 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	50	R\$ 543,33 (un)		R\$ 543,33	R\$ 27.166,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	10.366.605/0001-54 - MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ	0020/2024	24/05/2024	R\$ 600,00	
2	PM DE PORTO LUCENA	55000-4-2024-PCP	22/03/2024	R\$ 465,00	
3	87.613.071/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	0092/2023	27/11/2023	R\$ 565,00	
Valor Unitário					R\$ 543,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 565,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 543,33		



Item 10: 10 - RECAPAGEM PNEU 225/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	50	R\$ 556,50 (un)	-	R\$ 556,50	R\$ 27.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.682.930/0001-38 - MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	18682930000138-1-000041/2024	16/04/2024	R\$ 550,00
Valor Unitário				R\$ 550,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.261/0001-04 - MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR	74393	17/11/2023	R\$ 519,50
2	87.613.188/0001-21 - Prefeitura Municipal de Três Passos	250577	11/08/2023	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 559,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 556,50

Item 11: 11 - RECAPAGEM PNEU 205/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 465,17 (un)	-	R\$ 465,17	R\$ 23.258,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RODEIO BONITO	87613204000186-1-000021/2024	05/03/2024	R\$ 485,00
Valor Unitário				R\$ 485,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES	07-2024-OLIVEIRA FORTES-MG-MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES-PREGÃO ELETRÔNICO	12/04/2024	R\$ 425,50
2	87.613.204/0001-86 - PM DE RODEIO BONITO	55900-2-2024-PRE	14/03/2024	R\$ 485,00
Valor Unitário				R\$ 455,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 485,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,17

Item 12: 12 - RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 800,83 (un)	-	R\$ 800,83	R\$ 48.049,80



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	RUBRICA	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.682.930/0001-38 - MUNICIPIO DE ANDRELANDIA		18682930000138-1-000041/2024	16/04/2024	R\$ 925,00
Valor Unitário					R\$ 925,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.488.358/0001-56 - PM DE NOVA PALMA		53100-14-2024-PCE	23/04/2024	R\$ 720,00
2	PM DE PORTO LUCENA		55000-4-2024-PCP	22/03/2024	R\$ 757,50
Valor Unitário					R\$ 738,75
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 757,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,83	

Item 13: 13 - RECAPAGEM DE PNEU CB BÓRRACHUDA 900 R20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/4	60	R\$ 930,83 (un)		R\$ 930,83	R\$ 55.849,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO		87842233000110-1-000064/2024	26/03/2024	R\$ 870,00
Valor Unitário					R\$ 870,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA PALMA		14-2024-NOVA PALMA-RS-MUNICIPIO DE NOVA PALMA-PREGÃO ELETRÔNICO	23/04/2024	R\$ 722,50
2	PM DE PORTO LUCENA		55000-4-2024-PCP	22/03/2024	R\$ 1.200,00
Valor Unitário					R\$ 961,25
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 870,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 930,83	

Item 14: 14 - CONSERTO DE PNEU 17.5 R25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	50	R\$ 200,00 (un)		R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		45741527000105-1-000038/2024	23/04/2024	R\$ 250,00
Valor Unitário					R\$ 250,00



FOLHAS. Nº 033
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA A

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.980.643/0001-81 - Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	299832	27/05/2024	R\$ 160,00
2	16.784.720/0001-25 - MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG	76516	01/12/2023	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 175,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Item 15: 15 - CONserto e SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 354,33 (un)	-	R\$ 354,33	R\$ 17.716,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO SUL	86051398000100-1-000034/2024	05/03/2024	R\$ 478,00
2	95.995.221/0001-53 - MUNICÍPIO DE ARABUTA	95995221000153-1-000023/2023	11/10/2023	R\$ 214,98
Valor Unitário				R\$ 346,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.905.342/0001-28 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ	00007123	19/07/2023	R\$ 370,00
Valor Unitário				R\$ 370,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,33

Item 16: 16 - CONserto e SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	50	R\$ 202,94 (un)	-	R\$ 202,94	R\$ 10.147,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.995.221/0001-53 - MUNICÍPIO DE ARABUTA	95995221000153-1-000023/2023	11/10/2023	R\$ 214,98
2	95.995.221/0001-53 - MUNICÍPIO DE ARABUTA	95995221000153-1-000023/2023	11/10/2023	R\$ 214,98
Valor Unitário				R\$ 214,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.670.976/0001-93 - Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	310882	13/06/2024	R\$ 116,80
2	22.980.643/0001-81 - Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	299832	27/05/2024	R\$ 265,00
Valor Unitário				R\$ 190,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 214,98
Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,94



Item 17: 17 - CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	50	RS 1.035,00 (un)		RS 1.035,00	RS 51.750,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUZERNA			01613428000172-1-000251/2024	24/05/2024	RS 408,00
2	18.682.930/0001-38 - MUNICIPIO DE ANDREIANDIA			18682930000138-1-000041/2024	16/04/2024	RS 1.397,00
Valor Unitário					RS 902,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.611.489/0001-09 - Município de Campina do Simão			MCS-612023-Pregão Eletrônico	23/11/2023	RS 1.300,00
Valor Unitário					RS 1.300,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.035,00		

Item 18: 18 - RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	50	RS 598,58 (un)		RS 598,58	RS 29.929,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.473/0001-41 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL			46634473000141-1-000103/2024	04/04/2024	RS 778,00
Valor Unitário					RS 778,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara			255595	26/09/2023	RS 569,00
2	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara			255595	26/09/2023	RS 579,33
3	94.442.282/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS			00007823	21/07/2023	RS 468,00
Valor Unitário					RS 538,78	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 574,17				Média dos Preços Obtidos: R\$ 598,58		

Item 19: 19 - RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	50	RS 594,89 (un)		RS 594,89	RS 29.744,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.861.448/0001-40 - Prefeitura Municipal de Piratini			303120	16/05/2024	RS 600,00



2	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	RUBRICA	255595	26/09/2023	R\$ 584,67
3	MUNICIPIO DE PLANALTO		20-2023- PLANALTO- RS- MUNICIPIO DE PLANALTO- PREGÃO ELETRÔNICO	15/09/2023	R\$ 600,00
Valor Unitário					R\$ 594,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 594,89		

Item 20: 20 - RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	50	R\$ 809,00 (un)	-	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO UNIAO			83102541000158-1-000030/2024	27/03/2024	R\$ 798,00
2	76.995.414/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			NºPregão:622023 UASG:987503	14/09/2023	R\$ 799,01
Valor Unitário					R\$ 798,51	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.953.718/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE			510345-7-010-2023	18/07/2023	R\$ 830,00
Valor Unitário					R\$ 830,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,01			Média dos Preços Obtidos: R\$ 809,00			

Item 21: 21 - RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	50	R\$ 876,62 (un)	-	R\$ 876,62	R\$ 43.831,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.323/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:432023 UASG:987693	14/08/2023	R\$ 900,00
Valor Unitário					R\$ 900,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.970/0001-95 - Município de Laranjeiras do Sul			MLS-1152023-Pregão Registro de Preços	29/12/2023	R\$ 899,86
2	03.953.718/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE			510345-7-010-2023	18/07/2023	R\$ 830,00



Valor Unitário

RS 864,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,62

Item 22: 22 - RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	50	R\$ 904,17 (un)	-	R\$ 904,17	R\$ 45.208,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA PALMA			14-2024-NOVA PALMA-RS-MUNICIPIO DE NOVA PALMA-PREGÃO ELETRÔNICO	23/04/2024	R\$ 912,50
2	88.488.358/0001-56 - PM DE NOVA PALMA			53100-14-2024-PCE	23/04/2024	R\$ 910,00
3	87.613.279/0001-67 - PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA			52100-G-2024-PCE	05/03/2024	R\$ 890,00
Valor Unitário						R\$ 904,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 910,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 904,17

Item 23: 23 - RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	50	R\$ 987,83 (un)	-	R\$ 987,83	R\$ 49.391,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.776/0001-25 - MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO			01612776000125-1-000215/2024	28/05/2024	R\$ 980,00
2	76.995.323/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:432023 UASG:987693	14/08/2023	R\$ 1.000,00
Valor Unitário						R\$ 990,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEAO			11-2024-VARGEÃO-SC-MUNICIPIO DE VARGEAO-PREGÃO ELETRÔNICO	12/04/2024	R\$ 983,50
Valor Unitário						R\$ 983,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 983,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 987,83



Item 24: 24 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 33,33 (un)		R\$ 33,33	R\$ 3.333,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 35,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 35,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,33		

Item 25: 25 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 28,33 (un)		R\$ 28,33	R\$ 2.833,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 28,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 27,00
Valor Unitário					R\$ 27,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33		

Item 26: 26 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 30,33 (un)		R\$ 30,33	R\$ 3.033,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 31,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 30,00
3	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,33		



Item 27: 27 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 31,67 (un)		R\$ 31,67	R\$ 3.167,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
2	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 32,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552033	26/07/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,67		

Item 28: 28 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 43,33 (un)		R\$ 43,33	R\$ 4.333,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
3	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 43,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33		

Item 29: 29 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 52,67 (un)		R\$ 52,67	R\$ 5.267,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 65,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 57,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguaçu	283806	12/03/2024	R\$ 43,00
Valor Unitário				R\$ 43,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,67

Item 30: 30 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 40,00 (un)		R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
3	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário					R\$ 40,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 31: 31 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 36,67 (un)		R\$ 36,67	R\$ 3.667,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 55,00
Valor Unitário					R\$ 55,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 28,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 27,00
Valor Unitário					R\$ 27,50	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,67

Item 32: 32 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	80	R\$ 40,00 (un)		R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
2	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00



FOLHAS. Nº 040PROC. Nº PC 016/24

3	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	RUBRICA	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 55,00
Valor Unitário					R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 33: 33 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	80	R\$ 41,00 (un)		R\$ 41,00	R\$ 3.280,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 50,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguará			283806	12/03/2024	R\$ 43,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 36,50	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,00

Item 34: 34 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	100	R\$ 40,00 (un)		R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
2	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
3	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 55,00
Valor Unitário					R\$ 40,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 35: 35 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	60	R\$ 66,50 (un)		R\$ 66,50	R\$ 3.990,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 75,00



FOLHAS. Nº 041
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA 12

Valor Unitário					R\$ 55,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 89,50	
Valor Unitário					R\$ 89,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,50

Item 36: 36 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 76,67 (un)	-	R\$ 76,67	R\$ 4.600,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	283806	12/03/2024	R\$ 58,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 102,00
Valor Unitário				R\$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,67

Item 37: 37 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 76,33 (un)	-	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 65,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	283806	12/03/2024	R\$ 58,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 106,00
Valor Unitário				R\$ 82,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,33



Item 38: 38 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	60	R\$ 37,03 (un)	-	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPA			63787097000144-1-000041/2023	16/11/2023	R\$ 21,85
2	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPA			63787097000144-1-000041/2023	16/11/2023	R\$ 44,50
Valor Unitário					R\$ 33,18	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPÁ/RO			76440	01/12/2023	R\$ 44,75
Valor Unitário					R\$ 44,75	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,03	

Item 39: 39 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	80	R\$ 46,70 (un)	-	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPÁ/RO			76440	01/12/2023	R\$ 44,75
2	63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPÁ/RO			76440	01/12/2023	R\$ 30,35
Valor Unitário					R\$ 37,55	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,70	

Item 40: 40 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	80	R\$ 46,70 (un)	-	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00	



FOLHAS: Nº 043
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA _____

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	76440	01/12/2023	R\$ 44,75
2	63.787.097/0001-44 - MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	76440	01/12/2023	R\$ 30,35
Valor Unitário				R\$ 37,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,70

Item 41: 41 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 33,12 (un)	-	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.787.097/0001-44 - MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	76440	01/12/2023	R\$ 30,35
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 33,00
3	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 33,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,12

Item 42: 42 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 57,67 (un)	-	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 65,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 57,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	283806	12/03/2024	R\$ 58,00
Valor Unitário				R\$ 58,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,67

Item 43: 43 - REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 33,33 (un)	-	R\$ 33,33	R\$ 2.666,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 35,00



FOLHAS. Nº 044

PROC. Nº PE 016/24

2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHOS	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário				R\$ 35,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	20095_0552023	26/07/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 30,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,33	

Item 44: 44 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	80	R\$ 28,33 (un)	-	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 28,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			20095_0552023	26/07/2023	R\$ 27,00
Valor Unitário					R\$ 27,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33			

Item 45: 45 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	80	R\$ 71,33 (un)	-	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA			18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 78,90
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA			18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 80,00
3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA			18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10
Valor Unitário					R\$ 71,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33			

Item 46: 46 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU245/70 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 71,33 (un)	-	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40



FOLHAS. Nº 045
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA 0

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 78,90
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 80,00
3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10
Valor Unitário				R\$ 71,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33

Item 47: 47 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 71,33 (un)	-	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 78,90
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 80,00
3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10
Valor Unitário				R\$ 71,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33

Item 48: 48 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 39,83 (un)	-	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO	01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 42,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 34,50
Valor Unitário				R\$ 34,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83



Item 49: 49 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	80	R\$ 39,83 (un)	-	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 42,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 34,50
Valor Unitário					R\$ 34,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83		

Item 50: 50 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	50	R\$ 39,83 (un)	-	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 35,00
2	01.612.552/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000113-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 42,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG			21411_0652023	20/09/2023	R\$ 34,50
Valor Unitário					R\$ 34,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83		

Item 51: 51 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/3	50	R\$ 67,07 (un)	-	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA			18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 74,00
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA			18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10



FOLHAS. Nº 047

3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	PROC. Nº <u>PE 016/24</u>	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 72,10
Valor Unitário		RUBRICA <u>B</u>	R\$ 67,07		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,07

Item 52: 52 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 28,33 (un)	-	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO	01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	21411_0652023	20/09/2023	R\$ 28,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	20095_0552023	26/07/2023	R\$ 27,00
Valor Unitário				R\$ 27,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33

Item 53: 53 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 71,37 (un)	-	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 85,00
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 74,00
3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10
Valor Unitário				R\$ 71,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Item 54: 54 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 71,37 (un)	-	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 74,00
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10



FOLHAS. Nº 048

PROC. Nº PE 016/24

3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	RUBRICA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 85,00
Valor Unitário					R\$ 71,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Item 55: 55 - REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 71,37 (un)	-	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 74,00	
2	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 55,10	
3	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	18602078000141-1-000018/2024	16/02/2024	R\$ 85,00	
Valor Unitário					R\$ 71,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Item 56: 56 - REMENDO TIP TOP Nº 07

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 70,19 (un)	-	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 90,00	
2	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000010/2024	12/03/2024	R\$ 32,57	
Valor Unitário					R\$ 61,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	14.145.791/0001-52 - Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	313672	21/06/2024	R\$ 88,00	
Valor Unitário					R\$ 88,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,19

Item 57: 57 - REMENDO TIP TOP Nº 06

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 78,33 (un)	-	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 80,00



FOLHAS. N° 049
 PROC. N° PE 016/24
A
 RUBRICA _____

2	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 80,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.145.791/0001-52 - Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	313672	21/06/2024	R\$ 75,00
Valor Unitário				R\$ 75,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,33

Item 58: 58 - REMENDO TIP TOP N° 05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 64,33 (un)	-	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 70,00
2	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.145.791/0001-52 - Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	313672	21/06/2024	R\$ 53,00
Valor Unitário				R\$ 53,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,33

Item 59: 59 - REMENDO TIP TOP N° 04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 52,65 (un)	-	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 60,00
2	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 60,00
Valor Unitário				R\$ 60,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.196/0001-78 - PM DE SEBERI	60200-20-2024-PRD	09/02/2024	R\$ 37,95
Valor Unitário				R\$ 37,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,65



Item 60: 60 - REMENDO TIP TOP Nº 03

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 58,82 (un)	-	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 45,00
2	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 45,00

Valor Unitário R\$ 45,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.615.750/0001-17 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana	2023113001_pe_Jaguaruana	11/01/2024	R\$ 86,45

Valor Unitário R\$ 86,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,82

Item 61: 61 - REMENDO TIP TOP Nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	100	R\$ 25,59 (un)	-	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 40,00
2	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000010/2024	12/03/2024	R\$ 11,17
3	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 40,00

Valor Unitário R\$ 30,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	25199_092024	26/03/2024	R\$ 11,17

Valor Unitário R\$ 11,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,59

Item 62: 62 - REMENDO TIP TOP Nº 01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 58,45 (un)	-	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000027/2024	25/03/2024	R\$ 25,00



FOLHAS. Nº 051
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA Ø

2	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	06184253000149-1-000017/2024	08/03/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 52,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	25199_092024	26/03/2024	R\$ 70,34
Valor Unitário				R\$ 70,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,34			Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,45	

Item 63: 63 - REMENDO CARRO DE MÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 28,45 (un)	-	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000175/2023	21/06/2024	R\$ 20,00
2	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA			76978881000181-1-000010/2024	12/03/2024	R\$ 32,67
Valor Unitário					R\$ 26,34	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			25199_092024	26/03/2024	R\$ 32,67
Valor Unitário					R\$ 32,67	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,67			Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,45			

Item 64: 64 - Válvula Pneu Sem Câmara R13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 39,19 (un)	-	R\$ 39,19	R\$ 3.919,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.051/0001-76 - Prefeitura Municipal de Votorantim			078_23_Votorantim	04/09/2023	R\$ 37,28
2	46.634.051/0001-76 - Votorantim			078_23	21/08/2023	R\$ 37,28
3	46.634.051/0001-76 - Votorantim			078_23	21/08/2023	R\$ 43,00
Valor Unitário					R\$ 39,19	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,28			Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,19			

Item 65: 65 - Válvula Pneu Sem Câmara R14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	100	R\$ 32,00 (un)	-	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



FOLHAS. Nº 052
 PROC. Nº PC 016/24
 RUBRICA B

1	MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	002-2024-MATIAS CARDOSO-MG-MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024	R\$ 10,00
2	46.634.051/0001-76 - Prefeitura Municipal de Votorantim	078_23_Votorantim	04/09/2023	R\$ 43,00
3	46.634.051/0001-76 - Votorantim	078_23	21/08/2023	R\$ 43,00
Valor Unitário				R\$ 32,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Item 66: 66 - Válvula Pneu Sem Câmara R16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 13,21 (un)	-	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.577.636/0001-65 - MUNICIPIO DE TIJUCAS	82577636000165-1-000056/2024	16/04/2024	R\$ 23,00
2	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:1292023 UASG:120625	28/12/2023	R\$ 6,62
Valor Unitário				R\$ 14,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	002-2024-MATIAS CARDOSO-MG-MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,21

Item 67: 67 - Válvula Pneu Sem Câmara R22,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 18,72 (un)	-	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
2	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00



FOLHAS. Nº 053
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA _____

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.866.501/0001-67 - Prefeitura Municipal de Mogeiro	293177	22/04/2024	R\$ 16,15
Valor Unitário				R\$ 16,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Item 68: 68 - Válvula Pneu Sem Câmara R24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 18,72 (un)	-	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
2	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.866.501/0001-67 - Prefeitura Municipal de Mogeiro	293177	22/04/2024	R\$ 16,15
Valor Unitário				R\$ 16,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Item 69: 69 - Válvula Pneu Sem Câmara R34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 18,72 (un)	-	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
2	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.866.501/0001-67 - Prefeitura Municipal de Mogeiro	293177	22/04/2024	R\$ 16,15
Valor Unitário				R\$ 16,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Item 70: 70 - Válvula Pneu Sem Câmara R30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 18,72 (un)	-	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00



FOLHAS. Nº 054
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA 0

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
2	08.154.015/0001-16 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	08154015000116-1-000025/2024	20/03/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.866.501/0001-67 - Prefeitura Municipal de Mogeiro	293177	22/04/2024	R\$ 16,15
Valor Unitário				R\$ 16,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Item 71: 71 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	100	R\$ 378,84 (un)	-	R\$ 378,84	R\$ 37.884,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.771/0001-00 - MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	01612771000100-1-000010/2024	26/02/2024	R\$ 121,50
2	09.615.726/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	NºPregão:32023 UASG:160329	22/09/2023	R\$ 460,00
3	09.615.726/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	NºPregão:32023 UASG:160329	22/09/2023	R\$ 555,01
Valor Unitário				R\$ 378,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 460,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 378,84

Item 72: 72 - BALANCEAMENTO DE RODAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	400	R\$ 159,17 (un)	-	R\$ 159,17	R\$ 63.668,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.649.272/0001-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:900012024 UASG:160421	24/04/2024	R\$ 147,50
2	09.649.272/0001-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:900012024 UASG:160421	24/04/2024	R\$ 165,00
3	09.649.272/0001-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºBatalhão Logístico	NºPregão:900012024 UASG:160421	24/04/2024	R\$ 165,00
Valor Unitário				R\$ 159,17



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,17

055

FOLHAS: N

PROC. Nº

RE 016/84

RUBRICA

Item 73: 73 - CAMBAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 76,50 (un)	-	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.771/0001-00 - MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	01612771000100-1-000010/2024	26/02/2024	R\$ 92,50
Valor Unitário				R\$ 92,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	283806	12/03/2024	R\$ 48,00
2	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	20095_0552023	26/07/2023	R\$ 89,00
Valor Unitário				R\$ 68,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,50

Valor Global: R\$ 1.130.212,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: RECAPAGEM PNEU 215/65 R16

Preço Estimado: R\$ 530,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 530,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 530,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 550,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital

Descrição: Recapagem de pneus 215/75 R16 borrachudo - Recapagem de pneus 215/75 R16 borrachudo

Data: 11/06/2024 11:12

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 94704061000183-1-000156/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 16

Unidade: unidade

UF: RS



FOLHAS. Nº 056
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	(54) 3343-2390	adm@dn pneus.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	Data: 13/05/2024 18:01
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: Recapagem de pneus 215/75 R16 borrachudo - Recapagem de pneus 215/75 R16 borrachudo	SRP: SIM
	Identificação: 94704061000183-1-000124/2024
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	(54) 3343-2390	adm@dn pneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 492,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.151.861/0001-45	Data: 03/06/2024 14:47
Órgão: Prefeitura Municipal de Malta	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual para futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Recapagem de Pneus, recomposição da banda de rodagem a realizar-se nos pneus de veículos e máquinas, visando à manutenção preventiva...	SRP: SIM
Descrição: Recapagem em Pneu COMUM 215/75 R16, RADIAL, POSIÇÃO D/T - Recapagem em Pneu COMUM 215/75 R16, RADIAL, POSIÇÃO D/T	Identificação: 306818
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.111.752/0001-05	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	R\$ 492,00
VENCEDOR		
Marca: proprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: proprio		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
IRINEU JOFFILY, 33		



Item 2: RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5

Preço Estimado: R\$ 505,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 505,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 505,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 500,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA **Data:** 11/06/2024 11:12
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital **Modalidade:** Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 94704061000183-1-000156-2024
Descrição: Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Liso - Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Liso **Lote/Item:** 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N
		Telefone:
		(54) 2107-9024

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 515,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA **Data:** 11/06/2024 11:12
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital **Modalidade:** Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 94704061000183-1-000156/2024
Descrição: Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Borrachudo - Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Borrachudo **Lote/Item:** 1/3
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 64
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 515,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N
		Telefone:
		(54) 2107-9024



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: Nº 058
PROC. Nº PE 016/24
A
RUBRICA

R\$ 500,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS
Descrição: Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Liso - Recapagem de pneus 215/75 R17,5 Liso

Data: 13/05/2024 18:01
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 94704061000183-1-000124/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N
		Telefone:
		(54) 2107-9024

Item 3: RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5

Preço Estimado: R\$ 945,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 945,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 945,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 932,50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES
Objeto: Registro de preços, para futuras contratações de serviços de RECAPAGEM DE PNEUS.
Descrição: RECAPAGEM - Pneu 275/80/22.5, radial liso. - RECAPAGEM - Pneu 275/80/22.5, radial liso.

Data: 03/07/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 31-2024-SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/07/2024 13:03
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: RS



FOLHAS. Nº 059PROC. Nº PE 016/24RUBRICA 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 874,00

VENCEDOR

Marca: RUZI
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: VIPAL
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N	(54) 2107-9024

01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 923,00
--------------------	-------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES. 90	(054) undefined

11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 930,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951	Marina	(54) 3352-1483	ouronegropneus@hotmail.com

16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	R\$ 935,00
--------------------	---------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	ROD BR 472 KM 122, S/N	(55) 3538-1017/ (55) 3538-1017	contabilidade@escritoriopresenca.com.br

94.747.888/0001-74	J. D. M. BECCON & CIA. LTDA.	R\$ 940,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R BOM FIM, 323	(55) 3511-1101/ (55) 3513-1101	contabase@contabase.com.br

07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 940,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Giruá	AV BENTO GONCALVES, 1919	(55) 3361-1125	financeiro@escritorioexitus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 920,00
---	------------

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS
 Descrição: PRESTACAO DE SERVICO - PRESTACAO DE SERVICO Recapagem de Pneus 275/80 R22,5 Liso a frio

Data: 03/06/2024 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
 SRP: SIM
 Identificação: 0041/2024
 Lote/Item: 9/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 11/06/2024 14:26
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS



FOLHAS. N° 060
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.442.752/0001-29 GARBIN & BERGAMO LTDA R\$ 800,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS São José do Ouro R JOAO LUNARDI, 951 Marina (54) 3352-1483 ouronegropneus@hotmail.com

03.562.696/0001-38 GRANDO PNEUS LTDA R\$ 890,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Vacaria AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 8860 (54) 3231-3974/ (54) 3232-4291 ramiresfiorio@cipnet.com.br

44.524.567/0001-32 TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA R\$ 910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
ALCEBIADES TONIN, 100 (54) 2107-9000 contabil@vachileski.com.br

92.252.915/0001-02 ROTT E CIA LTDA R\$ 930,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.216.474/0001-40 DR PNEUS LTDA R\$ 945,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Boa Vista do Buricá R JOAO DE BARRO, 295 Daiana (55) 99929-8606 daiana.bvb@hotmail.com

01.375.626/0001-45 GUERRA PNEUS LTDA R\$ 949,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Carazinho RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90 (054) undefined

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 985,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.861.448/0001-40 Data: 16/05/2024 20:16
Órgão: Prefeitura Municipal de Piratini Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL SRP: SIM
RECAPAGEM A QUENTE DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO Identificação: 303120
PARQUE RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS Lote/Item: 1/5
Descrição: Recapagem Pneu 275/80 X 22.5 Lisos - Recapagem Pneu 275/80 X 22.5 Lisos Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 460
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS. Nº	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	061 PROC. Nº PE 016/24 RUBRICA B	R\$ 760,00
VENCEDOR			
Marca: RUZI/VIPAL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: RUZI			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N	(54) 2107-9024

11.442.752/0001-29 GARBIN & BERGAMO LTDA R\$ 985,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: São José do Ouro Endereço: R JOAO LUNARDI, 951 Nome de Contato: Marina Telefone: (54) 3352-1483 Email: ouronegropneus@hotmail.com

44.216.474/0001-40 DR PNEUS LTDA R\$ 1.020,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: R JOAO DE BARRO, 295 Nome de Contato: Daiana Telefone: (55) 99929-8606 Email: daiana.bvb@hotmail.com

Item 4: RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5

Preço Estimado: R\$ 883,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 883,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 883,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 864,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA HELENA Data: 07/03/2024 10:51
Objeto: Contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (LISO) - SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (LISO) Identificação: 76247386000100-1-000015/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 864,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	



CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS
Descrição: PRESTACAO DE SERVICIO - PRESTACAO DE SERVICIO Recapagem de Pneus 275/80 R22,5 Liso a frio

Data: 03/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0041/2024
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/06/2024 14:26
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.442.752/0001-29 *VENCEDOR*	GARBIN & BERGAMO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: São José do Ouro Endereço: R JOAO LUNARDI, 951 Nome de Contato: Marina Telefone: (54) 3352-1483 Email: ournegropneus@hotmail.com	R\$ 800,00
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Vacaria Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 8860 Telefone: (54) 3231-3974/ (54) 3232-4291 Email: ramiresflorio@cipnet.com.br	R\$ 890,00
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ALCEBIADES TONIN, 100 Telefone: (54) 2107-9000 Email: contabil@vachileski.com.br	R\$ 910,00
92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 930,00
44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: R JOAO DE BARRO, 295 Nome de Contato: Daiana Telefone: (55) 99929-8606 Email: daiana.bvb@hotmail.com	R\$ 945,00
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Carazinho Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90 Telefone: (054) undefined	R\$ 949,00



Órgão: MUNICIPIO DE MARIA HELENA
Objeto: Contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (LISO) - SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (LISO)
Data: 21/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 008-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 23/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79 *VENCEDOR*	J P BELEZE Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Ourinhos Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029 Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210 Email: ouripneu@ouripneu.com.br	R\$ 864,00
01.846.805/0001-13	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 Telefone: (42) 3624-2244 Email: faturamento@mouraopneus.com	R\$ 864,01
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Andradina Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 Telefone: (18) 3722-4671 Email: mutpneus@terra.com.br	R\$ 865,00
50.141.148/0001-14	MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 865,00
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Presidente Venceslau Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 Nome de Contato: FILIPE Telefone: (18) 3271-7821 Email: alvoradapneusltda@uol.com.br	R\$ 865,00



Item 5: RECÁPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5

Preço Estimado: R\$ 731,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 731,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECÁPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 595,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.235.968/0001-88 Data: 22/02/2024 14:42
Órgão: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA SERRA Modalidade: Dispensa
Objeto: RECÁPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. SRP: NÃO
Descrição: Recapagem de Pneu 275/80 R22,5 Traseiro Misto - Recapagem de Pneu 275/80 R22,5 Traseiro Misto Identificação: 93235968000188-1-000024/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.209.387/0001-41	OST RENOVA DORA DE PNEUS LTDA	R\$ 595,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Feliz	ESTRADA VRS 452, 2261 B
		Telefone: (51) 3637-3610
		Email: nfe@ost.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Data: 14/03/2024 13:30
Órgão: MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECÁPAGEM SRP: SIM
Descrição: Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT Identificação: 2024-006-MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS-MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/03/2024 14:19
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: RS



FOLHAS. Nº 065
 PROC. Nº RE 016/24
 RUBRICA Ø

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 755,00
Marca: RUZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIPAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: ROD BR 153, S/N
		Telefone: (54) 2107-9024
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone: (054) undefined
04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	Telefone: (54) 3343-2390	Email: adm@dnpneus.com.br
44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R JOAO DE BARRO, 295
		Nome de Contato: Daiana
		Telefone: (55) 99929-8606
		Email: daiana.bvb@hotmail.com
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA	R\$ 807,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Vacaria	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 8860
		Telefone: (54) 3231-3974 / (54) 3232-4291
		Email: ramiresfiorio@cipnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.279/0001-67	Data: 05/03/2024 00:00
Órgão: PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM	SRP: SIM
Descrição: Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 275/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT	Identificação: 52100-6-2024-PCE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 14/03/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 24
	Unidade: UN
	UF: RS



FOLHAS. N° 066
 PROC. N° PE 016/24
 RUBRICA B

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 93.388.031/0009-08 E. VACHILESKI & CIA LTDA R\$ 755,00
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Três Arroios Endereço: ROD BR 153, S/N Telefone: (54) 2107-9024

01.375.626/0001-45 GUERRA PNEUS LTDA R\$ 799,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Carazinho Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90 Telefone: (054) undefined

04.729.667/0001-80 D N PNEUS LTDA R\$ 800,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558 Telefone: (54) 3343-2390 Email: adm@dnpeus.com.br

44.216.474/0001-40 DR PNEUS LTDA R\$ 800,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: R JOAO DE BARRO, 295 Nome de Contato: Daiana Telefone: (55) 99929-8606 Email: daiana.bvb@hotmail.com

03.562.696/0001-38 GRANDO PNEUS LTDA R\$ 807,30
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Vacaria Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 8860 Telefone: (54) 3231-3974 / (54) 3232-4291 Email: ramiresflorio@cipnet.com.br

Item 6: RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5
 Preço Estimado: R\$ 1.104,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.104,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.104,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.164,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA HELENA Data: 07/03/2024 10:51
 Objeto: Contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (BORRACHUDO) - SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (BORRACHUDO) SRP: NÃO
 Identificação: 76247386000100-1-000015/2024 Lote/Item: 1/21
 Ata: N/A
 Homologação: 04/04/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 8 Unidade: UND UF: PR



FOLHAS. Nº 067
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 1.164,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.168,00

Órgão:	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	Data:	21/03/2024 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (BORRACHUDO) - SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5. (BORRACHUDO)	SRP:	NÃO
		Identificação:	008-2024-MARIA HELENA-PR- MUNICIPIO DE MARIA HELENA- PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	21/
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	8
		Unidade:	UN
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 1.164,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	

01.846.805/0001-13	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	R\$ 1.164,01
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Telefone:	Email:	
(42) 3624-2244	faturamento@mouraopneus.com	

50.141.148/0001-14	MULTTECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.168,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 1.169,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Andradina	AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
Telefone:	Email:	
(18) 3722-4671	mutpneus@terra.com.br	



FOLHAS. Nº 068

PROC. Nº

PE 016/24

R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 1.169,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
SP	Presidente Venceslau	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745	FILIPE
			Telefone:
			(18) 3271-7821
			Email:
			alvoradapneusltda@uol.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 980,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			

Órgão: PM DE PORTO VERA CRUZ Data: 12/03/2024 00:00

Objeto: Registro de Precos para prestacao de servicos de recapagens e vulcanizacao para pneus de veiculos e maquinas. Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO - Identificação: 79400-5-2024-PCE

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 980,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALCEBIADES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachileski.com.br

Item 7: RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20

Preço Estimado: R\$ 782,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 782,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 782,50

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 880,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95 Data: 03/06/2024 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS SRP: SIM

Identificação: 0041/2024

Descrição: PRESTACAO DE SERVICIO - PRESTACAO DE SERVICIO Recapagem de Pneus Lote/Item: 7/1

1000 R20 liso a frio Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/06/2024 14:26

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: RS



Relatório gerado no dia 11/08/2025 12:11:19 (IP: 2804:4ad0:45:1e01:240c:6304:97db:2e3)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmPJwQ7TWP%2f0JJz11FMIXOUqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmPJwQ7TWP%252f0JJz11FMIXOUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 162

FOLHAS. Nº 069

PROC. Nº PE 016/24

RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final				
92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA	R\$ 850,00				
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA	R\$ 860,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:				
RS	Vacaria	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 8860				
Telefone:						
(54) 3231-3974/ (54) 3232-4291						
Email:	ramiresfiorio@cipnet.com.br					
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 870,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:				
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90				
Telefone:						
(054) undefined						
03.850.640/0001-89	RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA	R\$ 880,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:				
RS	Lajeado	RODOVIA ERS-130, 499				
Telefone:						
(51) 3748-0578						
Email:	administrativo@luftpneus.com.br					
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 900,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:	Email:				
ALCEBIADES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachileski.com.br				
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 940,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951	Marina	(54) 3352-1483	ouronegropneus@hotmail.com	
44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 945,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Boa Vista do Buricá	R JOAO DE BARRO, 295	Daiana	(55) 99929-8606	daiana.bvb@hotmail.com	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 720,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



FOLHAS. Nº 070
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

CNPJ: 88.488.358/0001-56
Órgão: PM DE NOVA PALMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Descrição: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: - RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Dimensões: 1000 R20, Tipo: Eixo Tração, Aplicação: Caminhão, BORRACHUDO MISTO-LISO RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara. Dimensões: 900/20

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53100-14-2024-PCE
Lote/Item: 1/48
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 720,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone:
		(054) undefined

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 747,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Contratacao de empresas para a futura e eventual aquisicao de Recapagem de Pneus e vulvanizacoes para a frota municipal de maquinas e veiculos com entrega de forma parcelada, conforme as necessidades verificadas em cada setor da Municipalidade.
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU LISO 1000 R20 - RADIAL - RECAPAGEM DE PNEU LISO 1000 R20 - RADIAL

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-4-2024-PCP
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 18
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 745,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALCEBIADES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachileski.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Giruá	Endereço: AV BENTO GONCALVES, 1919
	Telefone: (55) 3361-1125	Email: financeiro@escritorioexitus.com.br

Item 8: RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21

Preço Estimado: R\$ 899,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 899,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 830,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital
Descrição: Recapagem de pneus 1000/20 Borrachudo - Recapagem de pneus 1000/20 Borrachudo

Data: 11/06/2024 11:12
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 94704061000183-1-000156/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 830,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	Telefone: (54) 3343-2390	Email: adm@dnpneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 975,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.861.448/0001-40
Órgão: Prefeitura Municipal de Piratini
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL RECAPAGEM A QUENTE DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS
Descrição: Recapagem Pneu 1000 X 20 Borrachudos - Recapagem Pneu 1000 X 20 Borrachudos

Data: 16/05/2024 20:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 303120
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RS



FOLHAS. Nº 072PROC. Nº PE 016/24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA		R\$ 750,00
VENCEDOR			
Marca: RUZI/VIPAL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: RUZI			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N	(54) 2107-9024

44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA		R\$ 975,00
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RS	Boa Vista do Buricá	R JOAO DE BARRO, 295	Daiana
			Telefone:
			(55) 99929-8606
			Email:
			daiana.bvb@hotmail.com

11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA		R\$ 1.055,00
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951	Marina
			Telefone:
			(54) 3352-1483
			Email:
			ouronegropneus@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 893,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.577.509/0001-45	Data: 11/09/2023 10:55
Órgão: Prefeitura Municipal de Gramado Xavier	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO.	SRP: SIM
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDOS - RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDOS	Identificação: 254820
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: SVÇ
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: BOREX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1000 x 20 borrachudo		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 530,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALCEBIANES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachileski.com.br

04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	(54) 3343-2390	adm@dnpneus.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	R\$ 880,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Boa Vista do Buricá	ROD BR 472 KM 122, S/N
Telefone:	Email:	
(55) 3538-1017/ (55) 3538-1017	contabilidade@escritoriopresenca.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.850.640/0001-89	RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA	R\$ 893,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Lajeado	RODOVIA ERS-130, 499
Telefone:	Email:	
(51) 3748-0578	administrativo@luftpneus.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
Telefone:	Email:	
(054) undefined		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 995,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951	Marina	(54) 3352-1483	ouronegropneus@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA	R\$ 1.050,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Vacaria	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 8860	(54) 3231-3974/ (54) 3232-4291	ramiresfiorio@cipnet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 9: RECAPAGEM PNEU 245/70 R16

Preço Estimado: R\$ 543,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 543,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 543,33
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.366.605/0001-54
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
Objeto: RECAPAGENS DE PNEUS
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 245/70 R16 111T (CARGA 1090KG) - RECAPAGEM DE PNEU 245/70 R16 111T (CARGA 1090KG)

FOLHAS. N° 074
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA A

Data: 24/05/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0020/2024
Lote/Item: 21/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/05/2024 16:10
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.252.915/0001-02 *VENCEDOR*	ROTT E CIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 495,00
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Três Arroios Endereço: ROD BR 153, S/N Telefone: (54) 2107-9024	R\$ 500,00
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: São José do Ouro Endereço: R JOAO LUNARDI, 951 Nome de Contato: Marina Telefone: (54) 3352-1483 Email: ouronegropneus@hotmail.com	R\$ 600,00
87.550.315/0001-90	REDE PNEU-RENOVADORA DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: ROD BR-470, 216 Telefone: (54) 3449-3422 Email: matriz@redepneu.com.br	R\$ 650,00
01.136.186/0001-73	RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Três Coroas Endereço: AVENIDA JOAO MANOEL CORREA, 1159	R\$ 903,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 465,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE PORTO LUCENA

Data: 22/03/2024 00:00

Objeto: Contratacao de empresas para a futura e eventual aquisicao de Recapagem de Pneus e vulvanizacoes para a frota municipal de maquinas e veiculos com entrega de forma parcelada, conforme as necessidades verificadas em cada setor da Municipalidade.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 245 X 70 R16 BORRACHUDO - RECAPAGEM DE PNEU 245 X 70 R16 BORRACHUDO

Identificação: 55000-4-2024-PCP

Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO:::

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPÁGENS LTDA	R\$ 445,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALCEBIADES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachifeski.com.br
07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 485,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Girú	AV BENTO GONCALVES, 1919
		Telefone:
		(55) 3361-1125
		Email:
		financeiro@escritorioexitus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 565,00

CNPJ: 87.613.071/0001-48	Data: 27/11/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Objeto: o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus	SRP: SIM
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 245/70/R16 ORIGINAL PARA D20 E S10 - A frio, com conserto de carcaça se necessário	Identificação: 0092/2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/12/2023 13:53
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 559,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone:
		(054) undefined



FOLHAS. Nº 076
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.747.888/0001-74	J. D. M. BECCON & CIA. LTDA.	R\$ 560,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: R BOM FIM, 323
Telefone: (55) 3511-1101 / (55) 3513-1101	Email: contabase@contabase.com.br	

16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	R\$ 570,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: ROD BR 472 KM 122, S/N
Telefone: (55) 3538-1017 / (55) 3538-1017	Email: contabilidade@escritoriopresenca.com.br	

02.764.528/0001-62	ZIMMERMANN PNEUS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três de Maio	Endereço: RS 342, S/N
Telefone: (55) 9964-5981	Email: zimmermannpneus@gmail.com	

Item 10: RECAPAGEM PNEU 225/75 R16

Preço Estimado: R\$ 556,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 556,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 556,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.682.930/0001-38	Data: 16/04/2024 13:20
Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELÂNDIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações empresas para prestações de serviços de recapagem de pneus dos veículos, maquinas e caminhões da Prefeitura de Andrelândia – MG.	SRP: SIM
Descrição: Recapagem - Recapagem de Pneu 225/75 R16 C com aplicação de banda de rodagem tipo Liso. - SERVIÇO - Recapagem - Recapagem de Pneu 225/75 R16 C com aplicação de banda de rodagem tipo Liso. - SERVIÇO	Identificação: 18682930000138-1-000041/2024
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Homologação: 06/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: SERV
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.210.168/0001-97	RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Lagoa da Prata	Endereço: AVENIDA VEREADOR MILTON LACERDA, 285
Nome de Contato: Felipe Alves	Telefone: (37) 3262-3390	Email: actualrecaplp@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 519,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 077
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA B

CNPJ: 75.771.261/0001-04
Órgão: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus para veículos pertencentes a frota de veículos, caminhões e máquinas do Município de Bom Sucesso - PR
Descrição: RECAPAGEM PNEU 225/75 R16 - RECAPAGEM PNEU 225/75 R16

Data: 17/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74393
Lote/Item: 10/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 519,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	R\$ 520,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Irati	AL VIRGILIO MOREIRA, 483
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Otávio	(42) 3423-2003	fabricadospneus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.188/0001-21	Data: 11/08/2023 11:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Três Passos	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de serviços de recapagens de pneus para Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ata de Registro de Preços, conforme especificações...	SRP: NÃO
Descrição: Recapagem pneu 225/75 R16, C, radial, borrachudo, traseiro, para camionete. - Recapagem pneu 225/75 R16, C, radial, borrachudo, traseiro, para camionete.	Identificação: 250577
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 479,00
VENCEDOR		
Marca: ruzi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: a frio Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
Telefone:	Email:	
(054) undefined		
10.985.363/0001-87	CARLOS ALBERTO THOME & FILHOS LTDA	R\$ 480,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Três de Maio	ROD BR 472, KM 31, SN
Telefone:	Email:	
(55) 3535-1580		



FOLHAS. Nº 078PROC. Nº PE 016/24RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.374.845/0001-49	F.M. PNEUS LTDA	R\$ 494,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AV MARAVILHA, 833
07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 599,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Giruá	Endereço: AV BENTO GONCALVES, 1919
		Telefone: (55) 3361-1125
		Email: financeiro@escritorioexitus.com.br
94.747.888/0001-74	J. D. M. BECCON & CIA. LTDA.	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: R BOM FIM, 323
		Telefone: (55) 3511-1101/ (55) 3513-1101
		Email: contabase@contabase.com.br
44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R JOAO DE BARRO, 295
		Nome de Contato: Daiana
		Telefone: (55) 99929-8606
		Email: daiana.bvb@hotmail.com
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: São José do Ouro	Endereço: R JOAO LUNARDI, 951
		Nome de Contato: Marina
		Telefone: (54) 3352-1483
		Email: ouronegropneus@hotmail.com
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: ROD BR 153. S/N
		Telefone: (54) 2107-9024
02.764.528/0001-62	ZIMMERMANN PNEUS LTDA	R\$ 610,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três de Maio	Endereço: RS 342, S/N
		Telefone: (55) 9964-5981
		Email: zimmermannpneus@gmail.com
95.816.724/0001-14	STEFFEN PNEUS LTDA.	R\$ 613,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: ROD RS-344, 1095
		Telefone: (55) 3512-5711
		Email: steffen@steffenpneus.com.br



Item 11: RECAPAGEM PNEU 205/75 R16

Preço Estimado: R\$ 465,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 465,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 485,00

Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO BONITO
Objeto: EXERCÍCIO: 2024ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024PROCESSO: 22/2024OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos e prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS.
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R16 RADIAL BORRACHUDO - RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R16 RADIAL BORRACHUDO

Data: 05/03/2024 07:51
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87613204000186-1-000021/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 485,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone: (054) undefined

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 425,50

Órgão: MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES
Objeto: Contratação de empresa habilitada para serviço de recapagem de pneus para a frota municipal de Oliveira Fortes MG.
Descrição: Serviços de recapagem e vulcanização - Serviço de recapagem de Pneu 205/75 R16 - Unidade - Serviços de recapagem e vulcanização - Serviço de recapagem de Pneu 205/75 R16 - Unidade

Data: 12/04/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 07-2024-OLIVEIRA FORTES-MG-MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 10/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG



FOLHAS. Nº 080PROC. Nº PE 016/24RUBRICA A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.210.168/0001-97	RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 425,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Lagoa da Prata	Endereço: AVENIDA VEREADOR MILTON LACERDA, 285
Nome de Contato: Felipe Alves	Telefone: (37) 3262-3390	Email: actualrecaplp@yahoo.com.br

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 426,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	Email: ouripneu@ouripneu.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 485,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.204/0001-86	Data: 14/03/2024 00:00
Órgão: PM DE RODEIO BONITO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: EXERCÍCIO: 2024ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024PROCESSO: 22/2024OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos e prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS.	SRP: NÃO
Identificação: 55900-2-2024-PRE	Lote/Item: 1/28
Ata: N/A	Homologação: 14/03/2024 00:00
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R16 RADIAL BORRACHUDO - RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R16 RADIAL BORRACHUDO	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 12	Unidade: UN
UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 485,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
Telefone: (054) undefined		

Item 12: RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20

Preço Estimado: R\$ 800,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 800,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,83

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 925,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 081
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 0

CNPJ: 18.682.930/0001-38
Órgão: MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações empresas para prestações de serviços de recapagem de pneus dos veículos, maquinas e caminhões da Prefeitura de Andrelândia – MG.
Descrição: **Recapagem - Recapagem de Pneu 900 R20 com aplicação de banda de rodagem tipo Liso. - SERVIÇO** - Recapagem - Recapagem de Pneu 900 R20 com aplicação de banda de rodagem tipo Liso. - SERVIÇO

Data: 16/04/2024 13:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000041/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.050.725/0001-82 *VENCEDOR*	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 925,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Presidente Venceslau Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 Nome de Contato: FILIPE Telefone: (18) 3271-7821 Email: alvoradapneuslt-da@uol.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 720,00

CNPJ: 88.488.358/0001-56
Órgão: PM DE NOVA PALMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Descrição: **RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: - RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Dimensões: 1000 R20, Tipo: Eixo Tração, Aplicação: Caminhão, BORRACHUDO MISTO-LISO RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 900/20**

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53100-14-2024-PCE
Lote/Item: 1/48
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45 *VENCEDOR*	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 720,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Carazinho Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90 Telefone: (054) undefined		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 757,50



FOLHAS: Nº 082
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Contratacao de empresas para a futura e eventual aquisicao de Recapagem de Pneus e vulvanizacoes para a frota municipal de maquinas e veiculos com entrega de forma parcelada, conforme as necessidades verificadas em cada setor da Municipalidade.
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 R20 - RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 R20

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-4-2024-PCP
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 750,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:	Email:		
ALCEBIADES TONIN, 100	(54) 2107-9000	contabil@vachileski.com.br		
07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 765,00		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Girúá	AV BENTO GONCALVES, 1919	(55) 3361-1125	financeiro@escritorioexitus.com.br

Item 13: RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20
Preço Estimado: R\$ 930,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 930,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 930,83

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 870,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO Data: 26/03/2024 14:58
Objeto: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota da Administração Pública Municipal. Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 900 R20 - 16 LONAS BORRACHUDO COM CARÇAÇA DE AÇO (17791) - RECAPAGEM DE PNEU 900 R20 - 16 LONAS BORRACHUDO COM CARÇAÇA DE AÇO (17791) Identificação: 87842233000110-1-000064/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS



FOLHAS. Nº 083
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA	R\$ 870,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Vacaria	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 8860
	Telefone: (54) 3231-3974/ (54) 3232-4291	Email: ramiresfiorio@cipnet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 722,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PALMA **Data:** 23/04/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14-2024-NOVA PALMA-RS-MUNICIPIO DE NOVA PALMA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 48/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 16
Unidade: un
UF: RS

Descrição: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: - RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Dimensões: 1000 R20, Tipo: Eixo Tração, Aplicação: Caminhão, BORRACHUDO MISTO-LISORECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 900/20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 720,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES. 90
	Telefone: (054) undefined	

44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 725,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R JOAO DE BARRO, 295
	Nome de Contato: Daiana	Telefone: (55) 99929-8606
	Email: daiana.bvb@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.200,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: N° 084
PROC. N° PE 016/24

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Contratacao de empresas para a futura e eventual aquisicao de Recapagem de Pneus e vulvanizacoes para a frota municipal de maquinas e veiculos com entrega de forma parcelada, conforme as necessidades verificadas em cada setor da Municipalidade.
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 R20 COM CARÇAÇA - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 R20 COM CARÇAÇA

RUBRICA _____

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-4-2024-PCP
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.864.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Gimá	AV BENTO GONCALVES, 1919
		Telefone:
		(55) 3361-1125
		Email:
		financeiro@escritorioeximus.com.br

Item 14: CONSERTO DE PNEU 17.5 R25

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONSERTO DE PNEU 17.5 R25	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA Data: 23/04/2024 10:01
Objeto: PRESTADORES DE SERVICO PESSOAS JURIDICAS PARA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEICULOS E MAQUINAS Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 45741527000105-1-000038/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.790.481/0001-63	LUCIANO JUNIO DE OLIVEIRA 21886823863	R\$ 250,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
Descrição: CONserto DE PNEU 17 X 5 X 25 - CONserto DE PNEU 17 X 5 X 25

Data: 27/05/2024 18:09
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 299832
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 245
Unidade: SVC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.100.560/0001-22	F M DA SILVA BORRACHARIA	R\$ 160,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 190,00

CNPJ: 16.784.720/0001-25
Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONserto E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, A SEREM REALIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS, E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONVÊNIO COM Nº 01/2023 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, CONVÊNIO Nº 005/2021 COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB, CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
Descrição: **Conserto/Reparo de pneu 17** - Conserto/Reparo de pneu 17,5 x 25 - maquinas pesadas Conserto/Reparo de pneu 17,5 x 25 utilizado em maquinas pesadas. Ex: Motoníveis (205, Cartepillar 120, 130 M, Komatsu 6 D), Pas Carregadeiras (W 20 E Case, Fiatalis, Caterpillar), Retro Escavadeiras (3C, 580 H), etc.

Data: 01/12/2023 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76516
Lote/Item: 5/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 230
Unidade: SERVICO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.152.754/0001-43	MARIA IZABEL DE CASTRO	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Formiga	ROD MG 050, S/N
		Email:
		cmpires@netfor.com.br



Item 15: CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24

Preço Estimado: R\$ 354,33 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 354,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 478,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

Data: 05/03/2024 10:34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO A QUENTE E A FRIO, MONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, CAMBAGEM, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO DE PNEUS, CONSERTO DE RODAS DE VEÍCULOS, COM SERVIÇO DE SOCORRO, PARA A FROTA DO 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, 2ª CIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO, FUNDAÇÃO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 86051398000100-1-000034/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADES (UN)

UF: SC

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO A QUENTE (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE MÁQUINAS, CONFORME MEDIDAS A SEGUIR: 9.00-16; 12.5/80 R18; 10-16,5; 12-16,5. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO A QUENTE (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE MÁQUINAS, CONFORME MEDIDAS A SEGUIR: 9.00-16; 12.5/80 R18; 10-16,5; 12-16,5.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.537.683/0001-74	JOCI PNEUS LTDA	R\$ 478,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA AMANDO RUDNICK, 589		(47) 3635-0414
		Email:
		jocipneus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 214,98

CNPJ: 95.995.221/0001-53

Data: 11/10/2023 15:56

Órgão: MUNICIPIO DE ARABUTA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços borracharia, para manutenção dos veículos e máquinas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

SRP: SIM

Identificação: 95995221000153-1-000023/2023

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: SRV

UF: SC

Descrição: SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30 - SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.333.684/0001-67	BORRACHARIA E POSTO DE LAVAGEM DUTKEWICZ LTDA	R\$ 214,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RODOVIA SC 465 KM 05, S/N		



FOLHAS Nº 087
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

R\$ 370,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.905.342/0001-28
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, VULCANIZAÇÃO E REFORMA DE PNEUS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS (VULCANIZAÇÃO) PARA PNEUS MEDIDA 17.5.25 G2 16 LONAS, COM GARANTIA DE 12 MESES - SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS (VULCANIZAÇÃO) PARA PNEUS MEDIDA 17.5.25 G2 16 LONAS, COM GARANTIA DE 12 MESES

Data: 19/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00007123
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2023 00:00
Fonte: 177.84.25.50:5656/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.072.756/0001-22 *VENCEDOR*	PASINATO & FILHO LTDA	R\$ 370,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Terra Roxa	Endereço: R 03, S/N

Item 16: CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34

Preço Estimado: R\$ 202,94 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 202,94	Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,94
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONSERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 214,98

CNPJ: 95.995.221/0001-53
Órgão: MUNICIPIO DE ARABUTA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços borracharia, para manutenção dos veículos e maquinas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Descrição: SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30 - SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30

Data: 11/10/2023 15:56
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95995221000153-1-000023/2023
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SRV
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.333.684/0001-67 *VENCEDOR*	BORRACHARIA E POSTO DE LAVAGEM DUTKEWICZ LTDA	R\$ 214,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RODOVIA SC 465 KM 05, S/N		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 214,98

CNPJ: 95.995.221/0001-53
Órgão: MUNICIPIO DE ARABUTA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços borracharia, para manutenção dos veículos e maquinas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Descrição: MAO DE OBRA GERAL - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30 - MAO DE OBRA GERAL - Desmontagem e montagem com conserto de pneus agrícolas 12-4-24/750-16/14-9-26/14-9-28/16-9-28/18-4-34/14-9-24/18-4-30/16-9-30/23-1-30

Data: 11/10/2023 15:56
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95995221000153-1-000023/2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.585.004/0001-03	LEOCIR BRANDT ME	R\$ 214,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 116,80

CNPJ: 34.670.976/0001-93
Órgão: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Objeto: Contratação de empresa especializada (material e mão de obra) na execução de Serviços de Borracharia (conserto, montagem, troca de pneus, bicos, válvulas e outros) para os veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes...
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 18/4X34 R34 UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO. CONserto SIMPLES - SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 18/4X34 R34 UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO. CONserto SIMPLES

Data: 13/06/2024 10:56
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 310882
Lote/Item: 1/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.323.483/0001-59	ROBSOM MODESTO DE LIMA 99595559172	R\$ 116,80
VENCEDOR		
Marca: NÃO SE APLICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Cumaru do Norte	R Um, 0
		Telefone:
		(94) 9132-9347
		Email:
		pmcn2013@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 265,00



FOLHAS: Nº 089
PROC. Nº PC 016/24
D

CNPJ: 22.980.643/0001-81
RUBRICA _____
Órgão: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
Descrição: CONserto DE PNEU 18 X 4 X 34 - CONserto DE PNEU 18 X 4 X 34

Data: 27/05/2024 18:09
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 299832
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 245
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.100.560/0001-22	F M DA SILVA BORRACHARIA	R\$ 265,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Item 17: CONserto E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24

Preço Estimado: R\$ 1.085,00 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.035,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.035,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONserto E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 408,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço destinado à eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal de Luzerna e órgãos/entes conveniados, conforme especificações constantes no Edital e Anexos que o integram. O processo digital pode ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/09624db3-3b15-4b7d-87a3-90fd3e5e2d78>
Descrição: Recapagem pneu 900 R 20 - 14 lonas - Recapagem pneu 900 R 20 - 14 lonas

Data: 24/05/2024 16:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613428000172-1-000251/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 408,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558		
Telefone:		
(54) 3343-2390		
Email:		
adm@dnpneus.com.br		



FOLHAS. Nº 090
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.397,00

CNPJ: 18.682.930/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELÂNDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações empresas para prestações de serviços de recapagem de pneus dos veículos, maquinas e caminhões da Prefeitura de Andrelândia – MG.
Descrição: Recapagem - Recapagem de Pneu 12.5/80-18 - 14 Lonas - SERVIÇO - Recapagem - Recapagem de Pneu 12.5/80-18 - 14 Lonas - SERVIÇO

Data: 16/04/2024 13:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000041/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 1.397,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.300,00

CNPJ: 01.611.489/0001-09
Órgão: Município de Campina do Simão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 14/9 R24 - RECAPAGEM DE PNEU 14/9 R24

Data: 23/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MCS-612023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(42) 3624-2244	licitamourao@gmail.com



Item 18: RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16

Preço Estimado: R\$ 598,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 598,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 598,58

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 778,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.473/0001-41 Data: 04/04/2024 15:29
 Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS SRP: SIM
 Identificação: 46634473000141-1-000103/2024
 Descrição: RECAPAGEM PNEU 750/16 - RECAPAGEM PNEU 750/16 Lote/Item: 1/16
 Ata: N/A
 Homologação: 26/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 6
 Unidade: SERVIÇO
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 778,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Venceslau	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FILIPE	(18) 3271-7821	atvoradapneusltda@nol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 569,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20 Data: 26/09/2023 09:57
 Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS, a fim de atender as demandas da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e... SRP: SIM
 Identificação: 255595
 Descrição: RECAPAGEM PNEU LISO G8 750 X 16 - RECAPAGEM PNEU LISO G8 750 X 16 Lote/Item: 1/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 2
 Unidade: SVÇ
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 569,00
VENCEDOR		
Marca: BOREX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RECAPAGEM PNEUG8 750 X 16		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS, a fim de atender as demandas da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e...
Descrição: RECAPAGEM EM PNEUS LISO 750 X 16, ESPESSURA DE 11MM - RECAPAGEM EM PNEUS LISO 750 X 16, ESPESSURA DE 11MM

Data: 26/09/2023 09:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255595
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.397.314/0001-04	LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	R\$ 579,33
VENCEDOR		
Marca: BOREX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RECAPAGEM PNEUS 750 X 16		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 468,00

CNPJ: 94.442.282/0001-20
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem de pneus
Descrição: Recapagem de pneu a frio 750 x 16 - Recapagem de pneu a frio 750 x 16

Data: 21/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007823
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2023 00:00
Fonte: 186.237.213.75:8079/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.064.537/0001-49	M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	R\$ 468,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Gruá	AV BENTO GONCALVES, 1919
		Telefone:
		(55) 3361-1125
		Email:
		financeiro@escritorioexitus.com.br



Item 19: RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16

Preço Estimado: R\$ 594,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 594,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 594,89

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.861.448/0001-40 Data: 16/05/2024 20:16
 Órgão: Prefeitura Municipal de Piratini Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL RECAPAGEM A QUENTE DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS SRP: SIM
 Identificação: 303120
 Lote/Item: 1/15
 Descrição: Recapagem Pneu 750 X 16 Borrachudos - Recapagem Pneu 750 X 16 Borrachudos Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 500,00			
VENCEDOR					
Marca: RUZI/VIPAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RUZI Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
RS	Três Arroios	ROD BR 153, S/N			
		Telefone:			
		(54) 2107-9024			
44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 600,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R JOAO DE BARRO, 295	Daiana	(55) 99929-8606	daiana.bvb@hotmail.com
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 655,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951	Marina	(54) 3352-1483	ouronegropneus@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 584,67
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS, a fim de atender as demandas da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e...
Descrição: RECAPAGEM EM PNEUS BORRACHUDO 750 X 16 ESPESSURA DE 13 MM - RECAPAGEM EM PNEUS BORRACHUDO 750 X 16 ESPESSURA DE 13 MM

Data: 26/09/2023 09:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255595
Lote/Item: 1/31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 584,67
VENCEDOR		
Marca: BOREX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RECAPAGEM EM PNEUS 750 X 16		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 600,00

Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL
Descrição: RECAPAGEM PNEU 750 R 16, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO - RECAPAGEM PNEU 750 R 16, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO

Data: 15/09/2023 08:45
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 20-2023-PLANALTO-RS- MUNICIPIO DE PLANALTO- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 500,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São José do Ouro	RJOAO LUNARDI, 951	Marina	(54) 3352-1483	ouronegropneus@hotmail.com

04.729.667/0001-80 D N PNEUS LTDA

R\$ 529,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558

Telefone:
(54) 3343-2390

Email:
adm@dnpeus.com.br



FOLHAS. N° 005PROC. N° PE 016/24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA		R\$ 587,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90	Telefone: (054) undefined

44.524.567/0001-32	TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA		R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ALCEBIADES TONIN, 100	Telefone: (54) 2107-9000	Email: contabil@vachileski.com.br	

81.374.845/0001-49	F.M. PNEUS LTDA		R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AV MARAVILHA, 833	

94.747.888/0001-74	J. D. M. BECCON & CIA. LTDA.		R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: R BOM FIM, 323	Telefone: (55) 3511-1101 / (55) 3513-1101
			Email: contabase@contabase.com.br

82.708.660/0001-96	GIARETTA PNEUS EIRELI		R\$ 604,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Seara	Endereço: AV PALUDO, 996	Nome de Contato: GABRIELA
			Email: giarettapneus@hotmail.com

20.636.209/0001-53	JAQUELINE PERETTO		R\$ 604,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: Vista Alegre	Endereço: RUA ORESTES PIAIA, 463	Telefone: (55) 3730-1225 / (55) 3730-1225
			Email: bc_contabilidade@hotmail.com

Item 20: RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295

Preço Estimado: R\$ 809,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 809,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 809,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 798,00



FOLHAS. Nº 096PROC. Nº PE 016/24

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO

Data: 27/03/2024 14:12

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa prestadora de serviço de recapagem de pneus, com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) e no Estudo Técnico Preliminar (III).

Modalidade: Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: **Recapagem Pneu 295/80 22,5, Frio, Liso, profundidade mínima do desenho 18 mm (caminhões) - Recapagem Pneu 295/80 22,5, Frio, Liso, profundidade mínima do desenho 18 mm (caminhões)**

Identificação: 83102541000158-1-000030/2024**Lote/Item:** 1/18**Ata:** N/A**Homologação:** 16/04/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 16**Unidade:** SERVICO**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.423.742/0001-30	ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 798,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 799,01

CNPJ: 76.995.414/0001-60	Data: 14/09/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagens e Vulcanização de Pneus.	SRP: SIM
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Recapagem de Pneu 295/80 22,5-liso	Identificação: NºPregão:622023 / UASG:987503
CatSer: 10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus	Lote/Item: /43
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 28
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.067.547/0001-53	RECAPADORA BONISSONI LTDA	R\$ 319,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Recapagem de Pneu 295/80 22,5- liso		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Chopinzinho	RODOVIA PR 281 KM 15, S/N.
		Telefone:
		(46) undefined

03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 490,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: RECAPAGEM DE PNEUS 295/80R22.5 LISO-BORRACHAS MELOBORR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Venceslau	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745	FILIFE	(18) 3271-7821	alvoradapneusltda@uol.com.br



FOLHAS. Nº 097PROC. Nº PE 016/24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.689.415/0001-38	RECAPADORA MARRECS LTDA	R\$ 550,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recapagem de Pneu 295/80 22,5- liso MARCA BOREX		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA NATALINO FAUSTI, 610
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BARBARA	(46) 3524-1266	recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 799,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recapagem de Pneu 295/80 22,5- liso - UNIQUE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029
Telefone:	Email:	
(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br	

36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 801,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 43 unid 28 Serviço de Recapagem de Pneu 295/80 x 22,5 liso Bxl/ borex 950,00 26.600,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(42) 3624-2244	licitamoucao@gmail.com

58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 949,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA PRÓPRIA - Recapagem de Pneu 295/80 22,5- liso		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Andradina	AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
Telefone:	Email:	
(18) 3722-4671	mutpneus@terra.com.br	

04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	R\$ 950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Recapagem de Pneu 295/80 22,5- liso		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Irati	AL VIRGILIO MOREIRA, 483
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Otávio	(42) 3423-2003	fabricadospneus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 830,00

CNPJ: 03.953.718/0001-90	Data: 18/07/2023 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONserto, VULCANIZAÇÃO, RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DENISE/MT	SRP: NÃO
Descrição: REPARO AUTOMOTIVO - RECAPAGEM DE PNEU 295-80 ARO 22,5, LISO - REPARO AUTOMOTIVO - RECAPAGEM DE PNEU 295-80 ARO 22,5, LISO	Identificação: 510345-7-010-2023
	Lote/Item: 1/7 --
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.144.748/0001-11	SIMAO E MOREIRA DE SOUZA LTDA	R\$ 830,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 21: RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295

Preço Estimado: R\$ 876,62 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 876,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.323/0001-24 Data: 14/08/2023 08:00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital. SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 432023 / UASG: 987693
 Lote/Item: /4
 Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu. Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/08/2023 10:31
 Homologação: 08/02/2024 09:34
 CatSer: 10170 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 70
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	R\$ 895,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.		
Estado: PR	Cidade: Itaiti	Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA, 483
	Nome de Contato: Otávio	Telefone: (42) 3423-2003
	Email: fabricadospneus@gmail.com	
54.054.937/0001-79	J P BELEZE	R\$ 899,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.		
Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029
	Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	Email: ouripneu@ouripneu.com.br
05.689.415/0001-88	RECAPADORA MARRECCAS LTDA	R\$ 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu. MARCA BOREX		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AVENIDA NATALINO FAUST, 610
	Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (46) 3524-1266
	Email: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br	
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 1.128,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA PRÓPRIA - Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
	Telefone: (18) 3722-4671	Email: mutpneus@terra.com.br



FOLHAS. Nº 099PROC. Nº PE 016/24RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.445.798/0001-22	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 1.128,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 4 70,0 UND Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22.5 liso com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu. MP – MZE 1.128,00 78.960,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(42) 3624-2244	licitamourao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 899,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.970/0001-95	Data: 29/12/2023 00:00
Órgão: Município de Laranjeiras do Sul	Modalidade: Pregão Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: PRODUTO/SERVIÇOS - Recapagem de pneu 295/80/R22.5, desenho liso, com profundidade mínima de sugo de 15mm "A FRIO"	Identificação: MLS-1152023-Pregão Registro de Preços
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 50
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 899,86
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Venceslau	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FILIPPE	(18) 3271-7821	alvoradapneusltda@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 830,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.953.718/0001-90	Data: 18/07/2023 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO EM CONserto, VULCANIZACAO, RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DENISE/MT	SRP: NÃO
Descrição: REPARO AUTOMOTIVO - RECAPAGEM DE PNEU 295-80 ARO 22,5, LISO - REPARO AUTOMOTIVO - RECAPAGEM DE PNEU 295-80 ARO 22,5, LISO	Identificação: 510345-7-010-2023
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.144.748/0001-11	SIMAO E MOREIRA DE SOUZA LTDA	R\$ 830,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 22: RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295

Preço Estimado: R\$ 904,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 904,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 904,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 912,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PALMA **Data:** 23/04/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo; Modelo: Radial; Dimensões: 295/80 R22,5; Tipo Estrutura: Carcaça Radial Tração; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talão: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta no mínimo 2,1 cm de altura, Resistência; - RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo; Modelo: Radial; Dimensões: 295/80 R22,5; Tipo Estrutura: Carcaça Radial Tração; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talão: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta no mínimo 2,1 cm de altura, Resistência; Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade - Semelhante G6677 MSD - MISTO **Identificação:** 14-2024-NOVA PALMA-RS-MUNICIPIO DE NOVA PALMA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 52/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA.	R\$ 910,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone: (054) undefined

44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 915,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R JOAO DE BARRO, 295
		Nome de Contato: Daiana
		Telefone: (55) 99929-8606
		Email: daiana.bvb@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 910,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.488.358/0001-56 **Data:** 23/04/2024 00:00
Órgão: PM DE NOVA PALMA **Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO **SRP:** SIM
Identificação: 53100-14-2024-PCE
Lote/Item: 1/52
Descrição: RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo; Modelo: Radial; Dimensões: 295/80 R22,5; Tipo Estrutura: Carcaça Radial Tração; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talão: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta no mínimo 2,1 cm de altura, Resistência; - RECAPAGEM Pneu Veículo Automotivo; Modelo: Radial; Dimensões: 295/80 R22,5; Tipo Estrutura: Carcaça Radial Tração; Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talão: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta no mínimo 2,1 cm de altura, Resistência; Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade - Semelhante G6677 MSD - MISTO **Ata:** [Link Ata](#)
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS



FOLHAS. N° 101
PROC. N° PC 016/24
RUBRICA 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 910,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone: (054) undefined
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 890,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 87.613.279/0001-67	Data: 05/03/2024 00:00
Órgão: PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM	SRP: SIM
Identificação: 52100-6-2024-PCE	Lote/Item: 1/3
Descrição: Recapagem de Pneu Radial 295/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 295/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT - Recapagem de Pneu Radial 295/80 R22,5 - Recapagem de Pneu Radial 295/80 R22,5 Borrachudo Misto com sulco equivalente no mínimo 21mm, com desenho da borracha DVMT	Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 24	Unidade: UN
UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.388.031/0009-08	F. VACHILESKI & CIA LTDA	R\$ 825,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três Arroios	Endereço: ROD BR 153, S/N
		Telefone: (54) 2107-9024

01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 889,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: RUA FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone: (054) undefined

44.216.474/0001-40	DR PNEUS LTDA	R\$ 890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R JOAO DE BARRO, 295
	Nome de Contato: Daiana	Telefone: (55) 99929-8606
	Email: daiana.bvb@hotmail.com	

04.729.667/0001-80	D N PNEUS LTDA	R\$ 890,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1558	Telefone: (54) 3343-2390	Email: adm@dn pneus.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS. N°	PROC. N°	Valor da Proposta Final
03.562.696/0001-38	GRANDO PNEUS LTDA	102	PE 016/24	R\$ 899,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		RUBRICA		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Vacaria	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHIEK DE OLIVEIRA, 8860	(54) 3231-3974/ (54) 3232-4291	ramiresfiorio@cipnet.com.br

Item 23: RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295

Preço Estimado: R\$ 987,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 987,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 987,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 980,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.776/0001-25	Data: 28/05/2024 14:30
Órgão: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 - Registro de preços para eventual serviço de recapagem de pneus para a manutenção da frota municipal de veículos e máquinas.	SRP: SIM
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO, INCLUINDO REPAROS E VULCANIZACOES, GARRADEIRA TIPO SET OU SIMILAR, COM REGISTRO DE OBJETO DO INMETRO FAMILIA A - RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO, INCLUINDO REPAROS E VULCANIZACOES, GARRADEIRA TIPO SET OU SIMILAR, COM REGISTRO DE OBJETO DO INMETRO FAMILIA A	Identificação: 01612776000125-1-000215/2024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.608.368/0001-77	JL PNEUS LTDA	R\$ 980,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Boa Vista do Buricá	ROD BR 472 KM 122, S/N
		Telefone:
		(55) 3538-1017/ (55) 3538-1017
		Email:
		contabilidade@escritoriopresenca.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.000,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.323/0001-24	Data: 14/08/2023 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital..	SRP: SIM
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.	Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:987693
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/08/2023 10:31
	Homologação: 08/02/2024 09:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 70
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



FOLHAS. N° 103PROC. N° PE 016/24RUBRICA 0

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.895.855/0001-89 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. R\$ 995,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Irati	AL VIRGILIO MOREIRA, 483	Otávio	(42) 3423-2003	fabricadospneus@gmail.com

54.054.937/0001-79 J P BELEZE R\$ 995,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1029	(14) 3322-4229/ (14) 9880-9210	ouripneu@ouripneu.com.br

05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECCAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu. MARCA BOREX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA NATALINO FAUST, 610	BARBARA	(46) 3524-1266	recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

58.619.644/0001-42 INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA R\$ 1.141,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA PRÓPRIA - Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30	(18) 3722-4671	mutpneus@terra.com.br

36.445.798/0001-22 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA R\$ 1.141,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 3 70,0 UND Serviço de recapagem de Pneu 295/80 R22,5 borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 21,00 mm, incluindo consertos necessários para a recapagem e montagem e desmontagem do pneu. BOREX -BXO 1.141.33 79.893.10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750	MARCOS	(42) 3624-2244	licitamourao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 983,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEAO

Data: 12/04/2024 09:00

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços futuros e eventuais de conserto, montagem, recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus, para caminhões, ônibus, veículos, ambulância, equipamentos agrícolas e rodoviários, pertencentes a frota municipal conforme as solicitações da Secretarias de Obra e Serviços Urbanos e demais Secretarias do município.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 11-2024-VARGEÃO-SC-MUNICIPIO DE VARGEAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/7

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Recapagem de pneus 295/80 R 22.5, borrachudo, a frio, sem descaracterizacao da carcaca e com profundidade de escultura minima de 20 mm. - Recapagem de pneus 295/80 R 22.5, borrachudo, a frio, sem descaracterizacao da carcaca e com profundidade de escultura minima de 20 mm.

Homologação: 21/06/2024 14:37

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS. Nº <u>104</u>	PROC. Nº <u>PE 016/24</u>	Valor da Proposta Final
82.708.660/0001-96	GIARETTA PNEUS EIRELI	RUBRICA <u>2</u>		R\$ 983,50
VENCEDOR				
Marca: Serviço				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
SC	Seara	AV PALUDO, 996	GABRIELA	giarettapneus@hotmail.com

Item 24: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13

Preço Estimado: R\$ 33,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 14, UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 14, UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097231
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: SERV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 13, UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 175/70 R 13, UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097230
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: SERV
	UF: PR



FOLHAS. Nº 105

PROC. Nº PE 016/24

RUBRICA 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.307.454/0001-75	Data:	26/07/2023 09:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital	SRP:	SIM
Descrição:	REMENDO PARA PNEU 175/70 - RAI0 13 - REMENDO PARA PNEU 175/70 - RAI0 13	Identificação:	20095_0552023
		Lote/Item:	21/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	200
		Unidade:	SERVIÃO
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br

Item 25: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14

Preço Estimado: R\$ 28,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.174.580/0001-04	Data:	21/06/2024 10:05
Órgão:	MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP:	NÃO
Descrição:	SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16	Identificação:	01174580000104-1-000175/2023
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/10/2023 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	UN
		UF:	GO



FOLHAS. Nº 106PROC. Nº PE 016/24RUBRICA 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 20/09/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP	SRP: SIM
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15	Identificação: 21411_0652023
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100
	Unidade: SERVIÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO N EDER	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 26/07/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEÍCULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital	SRP: SIM
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15	Identificação: 20095_0552023
	Lote/Item: 26/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100
	Unidade: SERVIÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br



Item 26: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14

Preço Estimado: R\$ 30,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 20/09/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP	SRP: SIM
Descrição: REMENDO PARA PNEU 185/70 - RAI0 14 - REMENDO PARA PNEU 185/70 - RAI0 14	Identificação: 21411_0652023
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 200
	Unidade: SERVIÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO EDER	R\$ 31,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 26/07/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEÍCULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital	SRP: SIM
Descrição: REMENDO PARA PNEU 185/70 - RAI0 14 - REMENDO PARA PNEU 185/70 - RAI0 14	Identificação: 20095_0552023
	Lote/Item: 24/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 200
	Unidade: SERVIÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
 Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E
 EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE
 VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
 Descrição: REMENDO PARA PNEU 185/60 - RAI0 14 - REMENDO PARA PNEU 185/60 -
 RAI0 14

Data: 26/07/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 20095_0552023
 Lote/Item: 23/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 200
 Unidade: SERVIÇO
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEINHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA AUGUSTO AURELIO, 38 Telefone: (33) 3423-1523 Email: autopecasdoleinho@yahoo.com.br		

Item 27: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18

Preço Estimado: R\$ 31,67 (tm) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
 Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA
 FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
 Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS
 PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16

Data: 21/06/2024 10:05
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 05/10/2023 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 40
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS. Nº 109
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 12

R\$ 35,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5

Data: 21/06/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 165/70 - RAI0 13 - REMENDO PARA PNEU 165/70 - RAI0 13

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 20/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br



Item 28: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16

Preço Estimado: R\$ 43,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04 Data: 21/06/2024 10:05
 Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO Modalidade: Dispensa
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTENCENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS. SRP: NÃO
 Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 05/10/2023 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 40
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS,70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13 Data: 12/04/2024 16:55
 Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL SRP: SIM
 Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES. Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/4097242
 Ata: N/A
 Homologação: 29/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 45
 Unidade: SERV
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 6402-6804



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
 Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHOS
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
 Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/80 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/80 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/4097240
 Ata: N/A
 Homologação: 29/04/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 45
 Unidade: SERV
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinhos	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Item 29: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16

Preço Estimado: R\$ 52,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 52,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,67
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
 Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHOS
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
 Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO

Data: 12/04/2024 16:55
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/4097245
 Ata: N/A
 Homologação: 29/04/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 80
 Unidade: SERV
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinhos	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804



CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097242
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 45
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91 *VENCEDOR*	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Marquinho Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N Telefone: (42) 8402-6804		

CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Descrição: PNEU MISTO 265/70 R 16-CONSERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM - PNEU MISTO 265/70 R 16-CONSERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM

Data: 12/03/2024 09:23
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 283806
Lote/Item: 1/54
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 140
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80 *VENCEDOR*	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 43,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 30: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação	
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	FOLHAS: N° 113 PROC. N° PE 016/24 RUBRICA R	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04
 Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
 Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16

Data: 21/06/2024 10:05
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 05/10/2023 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 40
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75 *VENCEDOR*	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13
 Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
 Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/4097242
 Ata: N/A
 Homologação: 29/04/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 45
 Unidade: SERV
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91 *VENCEDOR*	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Marquinho Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N Telefone: (42) 8402-6804		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/50 R17, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/50 R17, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097241
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Item 31: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16

Preço Estimado: R\$ 36,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 36,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097237
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO EDER	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 26/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br



Item 32: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097239
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Marquinho	Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone: (42) 8402-6804

Item 33: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17

Preço Estimado: R\$ 41,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097242
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Marquinho	Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone: (42) 8402-6804



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Descrição: PNEU MISTO 265/70 R 16-CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM - PNEU MISTO 265/70 R 16-CONCERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM

Data: 12/03/2024 09:23
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 283806
Lote/Item: 1/54
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 140
Unidade: SVC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80 *VENCEDOR*	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 43,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 165/70 - RAI0 13 - REMENDO PARA PNEU 165/70 - RAI0 13

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 20/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99 *VENCEDOR*	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
Marca: LEINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEINHO Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA AUGUSTO AURELIO, 38 Telefone: (33) 3423-1523 Email: autopecasdoleinho@yahoo.com.br		



Item 34: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
 Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
 Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/4097239
 Ata: N/A
 Homologação: 29/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 70
 Unidade: SERV
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Item 35: REMENDÓ COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5

Preço Estimado: R\$ 66,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,50

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
 Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
 Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO INTERNO (FRIO) E REMENDO QUENTE EM CAMERA DE AR MEDIDAS DOS PNEUS 9.00-20, 10.00-20, 275/80 R 22,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO INTERNO (FRIO) E REMENDO QUENTE EM CAMERA DE AR MEDIDAS DOS PNEUS 9.00-20, 10.00-20, 275/80 R 22,5

Data: 21/06/2024 10:05
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 05/10/2023 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 75,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097244
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 130
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,50

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 275/80 - RAI0 22.5 - REMENDO PARA PNEU 275/80 - RAI0 22.5

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 17/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO EDER	R\$ 89,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 36: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20

Preço Estimado: R\$ 76,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 76,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,67

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1000/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1000/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097221
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: SERV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Marquinho	Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone: (42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20	Data: 12/03/2024 09:23
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.	SRP: SIM
Descrição: PNEU CAMINHÃO ARO 1000X 20-CONSERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM - PNEU CAMINHÃO ARO 1000X 20-CONSERTO (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM	Identificação: 283806
	Lote/Item: 1/51
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: SVÇ
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS. Nº 123
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 12

R\$ 102,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 1000/20 - REMENDO PARA PNEU 1000/20

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSON EDER	R\$ 102,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 37: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20

Preço Estimado: R\$ 76,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 76,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto MÉDIO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto MÉDIO

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097245
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 58,00

CNPJ: 04.144.150/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Descrição: PNEU CAMINHÃO ARO 900 X 20 CONserto (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM - PNEU CAMINHÃO ARO 900 X 20 CONserto (REMENDO) DESMONTAGEM E MONTAGEM

Data: 12/03/2024 09:23
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 283806
Lote/Item: 1/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: SVC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 106,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 900/20 - REMENDO PARA PNEU 900/20

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 20/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO EDER	R\$ 106,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 38: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25

Preço Estimado: R\$ 37,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,03

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,85
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44	Data: 16/11/2023 14:50
Órgão: MUNICIPIO DE URUPÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.	SRP: SIM
	Identificação: 63787097000144-1-000041/2023
	Lote/Item: 1/3642305
	Ata: N/A
Descrição: REMENDO DE PNEU ARO 13 A 17 (VEÍCULO DE PEQUENO PORTE) - REMENDO DE PNEU ARO 13 A 17 (VEÍCULO DE PEQUENO PORTE)	Homologação: 06/12/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 380
	Unidade: SV
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 21,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44	Data: 16/11/2023 14:50
Órgão: MUNICIPIO DE URUPÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.	SRP: SIM
	Identificação: 63787097000144-1-000041/2023
	Lote/Item: 1/3642311
	Ata: N/A
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE).	Homologação: 06/12/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: SV
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 44,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE).

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76440
Lote/Item: 7/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: SV
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 44,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.432.032/0001-08	EDMAR ROMAO DE LIMA	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 39: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18

Preço Estimado: R\$ 46,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,70
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto MÉDIO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto MÉDIO

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097245
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: SERV
UF: PR



FOLHAS. N° 127PROC. N° PA 016/24RUBRICA 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44	Data: 01/12/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.	SRP: SIM
Identificação: 76440	Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata	Fonte: licitanet.com.br
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE).	Quantidade: 300
	Unidade: SV
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 44,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

13.432.032/0001-08	EDMAR ROMAO DE LIMA	R\$ 45,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44	Data: 01/12/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.	SRP: SIM
Identificação: 76440	Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata	Fonte: licitanet.com.br
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE).	Quantidade: 336
	Unidade: SV
	UF: RO



FOLHAS. N° 128
 PROC. N° PC 016/24
 RUBRICA 12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57 *VENCEDOR*	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 30,00

13.432.032/0001-08 *VENCEDOR*	EDMAR ROMAO DE LIMA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 30,70
----------------------------------	--	-----------

Item 40: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24

Preço Estimado: R\$ 46,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,70

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097245
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: SERV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91 *VENCEDOR*	ZANO DAIKO KOWALSKI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Marquinho Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N Telefone: (42) 8402-6804	R\$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,75
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº 129
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

CNPJ: 63.787.097/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17 A 22. (VEÍCULO DE GRANDE PORTE).

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76440
Lote/Item: 7/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: SV
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57 *VENCEDOR*	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 44,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.432.032/0001-08	EDMAR ROMAO DE LIMA	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE).

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76440
Lote/Item: 5/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 336
Unidade: SV
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57 *VENCEDOR*	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.432.032/0001-08	EDMAR ROMAO DE LIMA	R\$ 30,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 41: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30

Preço Estimado: R\$ 33,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,12

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,35
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.787.097/0001-44	Data: 01/12/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: SRP - PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SENDO: REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE URUPÁ.	SRP: SIM
	Identificação: 76440
	Lote/Item: 5/5
	Ata: Link Ata
Descrição: REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE). - REMENDO QUENTE PARA PNEU DE ARO 15 Á 18. (VEÍCULO DE MÉDIO PORTE).	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 336
	Unidade: SV
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.755/0001-57	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA 60705604268	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

13.432.032/0001-08	EDMAR ROMAO DE LIMA	R\$ 30,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 20/09/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP	SRP: SIM
	Identificação: 21411_0652023
	Lote/Item: 19/1
	Ata: Link Ata
Descrição: REMENDO PARA PNEU 90/90/18 - MOTO - REMENDO PARA PNEU 90/90/18 - MOTO	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 50
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MG



FOLHAS. Nº 131

PROC. Nº PE 016/24 Valor da Proposta Final

RUBRICA R\$ 33,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.029.102/0001-40 DEIWSON EDER

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP

SRP: SIM

Identificação: 21411_0652023

Descrição: REMENDO PARA PNEU 110/80 R 18 - MOTO - REMENDO PARA PNEU 110/80 R 18 - MOTO

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: SERVIÃO

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.029.102/0001-40 DEIWSON EDER

R\$ 36,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 42: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24

Preço Estimado: R\$ 57,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,67

Quantidade

Descrição

Observação

60 Unidades

REMENDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Data: 12/04/2024 16:55

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

SRP: SIM

Identificação: 01612552000113-1-000014/2024

Lote/Item: 1/4097245

Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 900/20, UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO MÉDIO

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: SERV

UF: PR



Relatório gerado no dia 11/08/2025 12:11:19 (IP: 2804:4ad0:45:1e01:240c:63c4:97db:2e3)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmPjIwQ7TWP%2f0JJz1rFMIXOUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmPjIwQ7TWP%252f0JJz1rFMIXOUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

105 / 162

FOLHAS. Nº 132PROC. Nº PE 016/24RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024	Lote/Item: 1/4097242
Ata: N/A	Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 45
Unidade: SERV	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20	Data: 12/03/2024 09:23
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.	SRP: SIM
Identificação: 283806	Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300	Unidade: SVÇ
UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 43: REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13

Preço Estimado: R\$ 33,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024	Lote/Item: 1/4097231
Ata: N/A	Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 150
Unidade: SERV	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N.
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024	Lote/Item: 1/4097230
Ata: N/A	Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 80
Unidade: SERV	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 175/70 - RAI0 13 - REMENDO PARA PNEU 175/70 - RAI0 13

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 21/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEINHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AUGUSTO AURELIO, 38	(33) 3423-1523	autopecasdoleinho@yahoo.com.br

Item 44: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14

Preço Estimado: R\$ 28,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16

Data: 21/06/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



FOLHAS. N° 135
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSON EDER	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,00

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 26/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: LEINHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LEINHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Rua Augusto Aurelio, 38		
Telefone:		
(33) 3423-1523		
Email:		
autopecasdoleinho@yahoo.com.br		



Item 45: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14

Preço Estimador: R\$ 71,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA **Data:** 16/02/2024 17:03

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Descrição: SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **SRP:** SIM

Identificação: 18602078000141-1-000018/2024 **Lote/Item:** 1/3904688

Ata: N/A **Homologação:** 06/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br **Quantidade:** 100

Unidade: HORA **UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 78,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967.
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA **Data:** 16/02/2024 17:03

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Descrição: SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **SRP:** SIM

Identificação: 18602078000141-1-000018/2024 **Lote/Item:** 1/3904696

Ata: N/A **Homologação:** 06/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br **Quantidade:** 100

Unidade: HORA **UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967.
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904681
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.920/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSÉ DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 46: RFMENDO VULCANIZADO DE PNFU245/70 R16
Preço Estimado: R\$ 71,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU245/70 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904688
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG



FOLHAS. Nº 138
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 78,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904696
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,10

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904681
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG



FOLHAS. N° 139
 PROC. N° PE 016/24
 RUBRICA 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 47: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16
 Preço Estimado: R\$ 71,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 215/70/16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904688
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 78,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO DE PNEU 215/70/18,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904696
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG



FOLHAS Nº 140
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,10

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904681
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 48: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16

Preço Estimado: R\$ 39,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		FOLHAS. Nº: <u>141</u> PROC. Nº: <u>PE 016/24</u> RUBRICA: <u>10</u>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS. PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097242
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 45
	Unidade: SERV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PR	Cidade: Marquinho	Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone: (42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 20/09/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP	SRP: SIM
Descrição: REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15	Identificação: 21411_0652023
	Lote/Item: 16/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100
	Unidade: SERVIÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSO EDER	R\$ 34,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 49: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16

Preço Estimado: R\$ 39,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04	Data: 21/06/2024 10:05
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRIO) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5	Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13	Data: 12/04/2024 16:55
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET]- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONserto, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONserto SIMPLES.	Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/4097242
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 45
	Unidade: SERV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Marquinho	Endereço: RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone: (42) 8402-6804



FOLHAS. Nº 143PROC. Nº PE 016/24RUBRICA Ø

R\$ 34,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSON EDER	R\$ 34,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 50: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5

Preço Estimado: R\$ 39,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRI0) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU CAMINHÃO (FRI0) MEDIDA DOS PNEUS 295/80 R 22,5, 215/75 R 17,5

Data: 21/06/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Descrição: SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES. - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16, UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO, CONSERTO SIMPLES.

Data: 12/04/2024 16:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4097242
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.844.627/0001-91	ZANO DAIKO KOWALSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinho	RUA RODRIGUES DE QUADROS, S/N
		Telefone:
		(42) 8402-6804

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 235/75 - RAI0 15

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40	DEIWSOON EDER	R\$ 34,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 51: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17

Preço Estimado: R\$ 67,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,07

Quantidade	Descrição
50 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17

FOLHAS. Nº 195 Observação
 PROC. Nº PE 016/24
 RUBRICA _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 74,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904683
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,10

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904681
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 16 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904682
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 72,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 52: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16

Preço Estimado: R\$ 28,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16 - SERVIÇO DE REMENDO DE VAN E KOMBI (MACARRÃO) MEDIDAS DOS PNEUS 225/65 R 16C , 215/65 R16

Data: 21/06/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01174580000104-1-000175/2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EXCLUSIVO ME/EPP
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21411_0652023
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.102/0001-40 *VENCEDOR*	DEIWSON EDER	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15 - REMENDO PARA PNEU 205/65 - RAI0 15

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 26/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99 *VENCEDOR*	OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA	R\$ 27,00
Marca: LEINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEINHO Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA AUGUSTO AURELIO, 38 Telefone: (33) 3423-1523 Email: autopecasdoleinho@yahoo.com.br		



Preço Estimado: R\$ 71,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 71,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Quantidade	Descrição	FOLHAS. Nº	Observação
50 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	148	PE 016/24 A
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			RUBRICA
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			R\$ 85,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA **Data:** 16/02/2024 17:03

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Descrição: SERVIÇO EM PNEU 275/80/22,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 275/80/22,5 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **SRP:** SIM

Identificação: 18602078000141-1-000018/2024

Lote/Item: 1/3904687 **Ata:** N/A

Homologação: 06/03/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100 **Unidade:** HORA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA **Data:** 16/02/2024 17:03

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **SRP:** SIM

Identificação: 18602078000141-1-000018/2024

Lote/Item: 1/3904683 **Ata:** N/A

Homologação: 06/03/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100 **Unidade:** HORA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904681
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSÉ DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 54: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18

Preço Estimado: R\$ 71,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 71,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 74,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 16/02/2024 17:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
Lote/Item: 1/3904683
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: HORA
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI		R\$ 74,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967	(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,10

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SRP: SIM
	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904681
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 85,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO EM PNEU 100X20 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 100X20 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SRP: SIM
	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904686
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG



FOLHAS N° 151
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 55: REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24

Preço Estimado: R\$ 71,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 17 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SRP: SIM
	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904683
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU ARO 15 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SRP: SIM
	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904681
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG



FOLHAS N° 152

PROC. N° PE 016/24

RUBRICA

R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 55,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 85,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	Data: 16/02/2024 17:03
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de borracharia, para manutenção de todos os veículos e maquinários da frota Municipal, atendendo todas as Secretarias do Município de Lagoa Formosa MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO EM PNEU 100X20 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. - SERVIÇO EM PNEU 100X20 (MONTAGEM E DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO, REMENDO INTERNO, COLOCAÇÃO DE MANCHÃO, REMENDO DE CÂMARAS DE AR). COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	Identificação: 18602078000141-1-000018/2024
	Lote/Item: 1/3904686
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.459.928/0001-46	TRATORPATOS EIRELI	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Patos de Minas	RUA JOSE DE SANTANA, 967
		Telefone:
		(34) 3822-1049 / (34) 9911-0414 / (34) 3822-1049

Item 56: REMENDO TIP TOP N° 07

Preço Estimado: R\$ 70,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,19

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP N° 07	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 90,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Data: 25/03/2024 15:30
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Remendo tip top N° 07 - Remendo tip top N° 07	Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
	Lote/Item: 1/4031399
	Ata: N/A
	Homologação: 25/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Serviço
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 76.978.881/0001-81 Data: 12/03/2024 15:46
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top SRP: SIM
Descrição: TIP TOP Nº 07 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu - Identificação: 76978881000181-1-000010/2024
TIP TOP Nº 07 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu Lote/Item: 1/1341046
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Daniilo Felix da Silva	R\$ 32,57
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
PARANÁ, 1935		
Telefone: (44) 9868-2456		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 88,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.145.791/0001-52 Data: 21/06/2024 15:37
Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Concórdia do Pará. SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 07 - SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 07 Identificação: 313672
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.583.748/0001-86	Kassio Sales dos Santos 70644662280	R\$ 88,00
VENCEDOR		
Marca: marca própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: marca própria		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 57: REMENDO TIP TOP Nº 06

Preço Estimado: R\$ 78,33 (nn) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 06	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS Data: 25/03/2024 15:30
 Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA. Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
 Lote/Item: 1/4031398
 Ata: N/A
 Homologação: 25/03/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 15
 Unidade: Serviço
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS Data: 08/03/2024 11:53
 Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
 Lote/Item: 1/3968385
 Ata: N/A
 Homologação: 08/03/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 15
 Unidade: Serviço
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 75,00

CNPJ: 14.145.791/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Concórdia do Pará.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 06 - SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 06

Data: 21/06/2024 15:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313672
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.583.748/0001-86	Kassio Sales dos Santos 70644662280	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Marca: marca própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: marca própria		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 58: REMENDO TIP TOP Nº 05

Preço Estimado: R\$ 64,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 05	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA.
Descrição: Remendo tip top Nº 05 - Remendo tip top Nº 05

Data: 25/03/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4031397
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.868.259/0001-30	MANOEL ROCHA SILVA 14860180330	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº 156
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

R\$ 70,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA
Descrição: Remendo tip top Nº 05 - Remendo tip top Nº 05

Data: 08/03/2024 11:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
Lote/Item: 1/3968384
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,00

CNPJ: 14.145.791/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Concórdia do Pará.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 05 - SERVIÇO DE REMENDO DE TIP TOP Nº 05

Data: 21/06/2024 15:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 313672
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.583.748/0001-86	Kassio Sales dos Santos 70644662280	R\$ 53,00
VENCEDOR		
Marca: marca própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: marca própria		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 59: REMENDO TIP TOP Nº 04

Preço Estimado: R\$ 52,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,65

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 04	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS Data: 25/03/2024 15:30
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4031396
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.868.259/0001-30	MANOEL ROCHA SILVA 14860180330	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS Data: 08/03/2024 11:53
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
Lote/Item: 1/3968383
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.196/0001-78
Órgão: PM DE SEBERI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA DIVERSOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - DFD Nº 27/2024.
Descrição: SERVIÇOS DE REMENDO DE TIP TOP TAMANHO Nº 04 - SERVIÇOS DE REMENDO DE TIP TOP TAMANHO Nº 04

Data: 09/02/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60200-20-2024-PRD
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.101.297/0001-38 *VENCEDOR*	TIAGO L SCHOREK	R\$ 37,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 60: REMENDO TIP TOP Nº 03

Preço Estimado: R\$ 58,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 58,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 03	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA.
Descrição: Remendo tip top Nº 03 - Remendo tip top Nº 03

Data: 25/03/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4031395
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA



FOLHAS Nº 159
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.868.259/0001-30	MANOEL ROCHA SILVA 14860180330	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Data: 08/03/2024 11:53
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Remendo tip top Nº 03 - Remendo tip top Nº 03	Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
	Lote/Item: 1/3968382
	Ata: N/A
	Homologação: 08/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 86,45
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.615.750/0001-17	Data: 11/01/2024 14:40
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaruana	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Transportes rodoviários	SRP: SIM
Descrição: REMENDO TIP- TOP 03-06 - REMENDO TIP- TOP 03-06	Identificação: 2023113001_pe_Jaguaruana
	Lote/Item: 1/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 485
	Unidade: Serviço
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.331.488/0001-66	48.331.488 IARA LASARO DA SILVA	R\$ 86,45
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 61: REMENDO TIP TOP Nº 02.

Preço Estimado: R\$ 25,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,59

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 02	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA.
Descrição: Remendo tip top Nº 02 - Remendo tip top Nº 02

Data: 25/03/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4031394
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.868.259/0001-30	MANOEL ROCHA SILVA 14860180330	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,17

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: TIP TOP Nº 02 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu - TIP TOP Nº 02 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu

Data: 12/03/2024 15:46
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76978881000181-1-000010/2024
Lote/Item: 1/1341041
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Danilo Felix da Silva	R\$ 11,17
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: PARANA, 1935		
		Telefone: (44) 9868-2456



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA
Descrição: Remendo tip top Nº 02 - Remendo tip top Nº 02

Data: 08/03/2024 11:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
Lote/Item: 1/3968381
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: TIP TOP Nº 02 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu - TIP TOP Nº 02 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25199_092024
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br>
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Danilo Felix da Silva	R\$ 11,17
VENCEDOR		
Marca: VIPAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
PARANÁ, 1935		
Telefone: (44) 9869-2456		



Item 62: REMENDO TIP TOP Nº 01

Preço Estimado: R\$ 58,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,45

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO TIP TOP Nº 01	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA.
Descrição: Remendo tip top Nº 01 - Remendo tip top Nº 01

Data: 25/03/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4031393
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.868.259/0001-30	MANOEL ROCHA SILVA 14860180330	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,00

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA
Descrição: Remendo tip top Nº 06 - Remendo tip top Nº 06

Data: 08/03/2024 11:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000017/2024
Lote/Item: 1/3968385
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.052.554/0001-10	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS 60549044345	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,34

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: TIP TOP N° 09 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu -
TIP TOP N° 09 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25199_092024
Lote/Item: 1/47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Danilo Felix da Silva	R\$ 70,34
VENCEDOR		
Marca: VIPAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PARANA, 1935		Telefone: (44) 9868-2456

Item 63: REMENDO CARRO DE MÃO

Preço Estimado: R\$ 28,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,45

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	REMENDO CARRO DE MÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMENDO DE PNEUS DOS VEICULOS DA FROTAS PERTECENTES AOS LOUGADORES PUBLICOS.
Descrição: SERVIÇO DE REMENDO CARRO LEVE - SERVIÇO DE REMENDO CARRO LEVE

Data: 21/06/2024 10:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0117458000104-1-000175/2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 38
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.254.998/0001-75	CARLOS DIVINO ALMEIDA SANTOS 70214762130	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,67

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: CONserto DE PNEU DE CARRO BAIXO Inclui-se no conserto a mão-de-obra para execução do serviço e os materiais utilizados como remendo e outros -
CONserto DE PNEU DE CARRO BAIXO Inclui-se no conserto a mão-de-obra para execução do serviço e os materiais utilizados como remendo e outros

Data: 12/03/2024 15:46
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76978881000181-1-000010/2024
Lote/Item: 1/1341030
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: SER
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Danilo Felix da Silva	R\$ 32,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PARANA, 1935		Telefone: (44) 9868-2456

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,67

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: CONserto DE PNEU DE CARRO BAIXO Inclui-se no conserto a mão-de-obra para execução do - CONserto DE PNEU DE CARRO BAIXO Inclui-se no conserto a mão-de-obra para execução do serviço e os materiais utilizados como remendo e outros

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25199_092024
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SER
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50	Danilo Felix da Silva	R\$ 32,67
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PARANA, 1935		Telefone: (44) 9868-2456



Item 64: Válvula Pneu Sem Câmara R13

Preço Estimado: R\$ 39,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,19

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R13	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,28
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.051/0001-76	Data: 04/09/2023 08:31
Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Transportes rodoviários	SRP: SIM
Descrição: CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175 R13, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175 R13, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.	Identificação: 078_23_Votorantim
	Lote/Item: 10/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 37,28
VENCEDOR		
Marca: JABUTÍ - TR13		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MANOEL MARQUES JUNIOR, 585	GERMANO PNEUS	(48) 3380-9158
		Email: atendimento@germanopneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,28
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.051/0001-76	Data: 21/08/2023 09:03
Órgão: Votorantim	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	SRP: SIM
Descrição: CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175 R13, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175 R13, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.	Identificação: 078_23
	Lote/Item: 10/10
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 37,28
VENCEDOR		
Marca: JABUTÍ - TR13		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MANOEL MARQUES JUNIOR, 585	GERMANO PNEUS	(48) 3380-9158
		Email: atendimento@germanopneus.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,00

CNPJ: 46.634.051/0001-76
Órgão: Votorantim
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.

Data: 21/08/2023 09:03
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 078_23
Lote/Item: 11/11
Ata: N/A
Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Marca: JABUTI - TR13		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MANOEL MARQUES JÚNIOR, 585	GERMANO PNEUS	(48) 3380-9158
		Email: atendimento@germanopneus.com.br

Item 65: Válvula Pneu Sem Câmara R14

Preço Estimado: R\$ 32,00 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Órgão: MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, ferramentas e acessórios, para atender os veículos das Secretarias.
Descrição: Válvula pneu sem câmara TR 414 Aplicação : Automoveis, pneus sem câmara. Ideal para os aros: 14 // 15 // 16 // 17 // 18 // 19 // 20 // 22 // 24: - Válvula pneu sem câmara TR 414 Aplicação : Automoveis, pneus sem câmara. Ideal para os aros: 14 // 15 // 16 // 17 // 18 // 19 // 20 // 22 // 24:

Data: 19/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 002-2024-MATIAS CARDOSO-MG-MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 72/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.968.189/0001-61	MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Janaúba	AVENIDA PREFEITO EDILSON BRANDAO GUIMARAES, 3333
		Telefone: (38) 3821-1124 / (38) 8822-0346
		Email: administrativo@mmmpneus.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.912.346/0001-29	24 HORAS PNEUS E SERVICOS LIMITADA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA DOUTOR GERALDO REZENDE, 650		Telefone: (38) 3833-2223
00.464.331/0001-82	LÍDER PNEUS LTDA	R\$ 11,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: AVENIDA CARLOS FERRANTE, 30
		Telefone: (38) 3224-1338/ (38) 3222-6751
		Email: diretoria@aztecontabil.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 43,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 46.634.051/0001-76 Data: 04/09/2023 08:31
 Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim Modalidade: Pregão (Setor público)
 Objeto: Transportes rodoviários SRP: SIM
 Descrição: CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.
 Identificação: 078_23_Votorantim
 Lote/Item: 11/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bbmmeditacoes.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Marca: JABUTI - TR13 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MANOEL MARQUES JUNIOR, 585	Nome de Contato: GERMANO PNEUS	Telefone: (48) 3380-9158
		Email: atendimento@germanopneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.051/0001-76 Data: 21/08/2023 09:03
 Órgão: Votorantim Modalidade: Pregão (Setor público)
 Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns SRP: SIM
 Descrição: CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - CÂMARA DE AR PASSEIO VÁLVULA DE BORRACHA TR-13 P/ PNEU 175-185 R14, certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.
 Identificação: 078_23
 Lote/Item: 11/11
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmmeditacoes.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: SP



FOLHAS Nº 168
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Marca: JABUTI - TR13		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MANOEL MARQUES JUNIOR, 585	GERMANO PNEUS	(48) 3380-9158
		Email: atendimento@germanopneus.com.br

Item 66: Válvula Pneu Sem Câmara R16

Preço Estimado: R\$ 13,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,21

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.577.636/0001-65	Data: 16/04/2024 07:54
Órgão: MUNICÍPIO DE TIJUCAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Lavação, Engraxamento, Recapeamento e Borracharia incluindo os materiais necessários, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Tijucas, suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados.	SRP: SIM
Descrição: Bico para roda de pneu sem câmara, em ônibus, micro-ônibus e caminhões Bico para roda de pneu sem câmara, em ônibus, micro-ônibus e caminhões - Bico para roda de pneu sem câmara, em ônibus, micro-ônibus e caminhões Bico para roda de pneu sem câmara, em ônibus, micro-ônibus e caminhões	Identificação: 82577636000165-1-000056/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 03/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.277.113/0001-15	SILVA BORRACHARIA LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RODOVIA SC 411 KM 06, S/N		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71	Data: 28/12/2023 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando da Aeronáutica	SRP: SIM
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Identificação: NºPregão:1292023 / UASG:120625
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, baterias automotivas, pneumáticos, e outros materiais para manutenção dos sistemas automotivos e similares nº 05 (cinco) da Secção de Transportes de Superfície - STS - do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF) e das OM Apoiadas.	Lote/Item: /22
Descrição: BICO PNEU SEM CÂMARA - VÁLVULA (BICO) PARA RODA AUTOMOTIVA SEM CÂMARA ARO 13, 14, 15 E 16, NOVO NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICACÃO DO INMETRO (UNIDADE).ESPECIFICACÃO: TR 414.	Ata: Link Ata
CatMat: 600924 - Bico Pneu Sem Câmara - Tipo: Válvula Com Tampa Aplicação: Aro 15 Padrão: Universal	Adjudicação: 26/04/2024 15:13
	Homologação: 06/05/2024 15:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 110
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: DF



FOLHAS N° 169

PROC. N° PG 016/24

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 6,62
VENCEDOR			
Marca: VIRAL			
Fabricante: VIRAL			
Modelo: VIRAL			
Descrição: VALVULA (BICO) PARA RODA AUTOMOTIVA SEM CAMARA ARO 13, 14, 15 E 16, NOVO NA-O REMANUFATURADO E COM CERTIFICAC, A-O DO INMETRO (UNIDADE). ESPECIFICAC, A-O: TR 414.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete (21) 2796-4609 luciolubi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	Data:	19/03/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, ferramentas e acessórios, para atender os veículos das Secretarias.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	Valvula pneu sem camara TR 414 Aplicacao : Automoveis, pneus sem camara. Ideal para os aros: 14 // 15 // 16 // 17 // 18 // 19 // 20 // 22 // 24: - Valvula pneu sem camara TR 414 Aplicacao : Automoveis, pneus sem camara. Ideal para os aros: 14 // 15 // 16 // 17 // 18 // 19 // 20 // 22 // 24:	Identificação:	002-2024-MATIAS CARDOSO-MG-MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	72/
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.968.189/0001-61	MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Janaúba	AVENIDA PREFEITO EDILSON BRANDAO GUIMARAES, 3333
		Telefone:
		(38) 3821-1124/ (38) 8822-0346
		Email:
		administrativo@mpneus.com

01.912.346/0001-29	24 HORAS PNEUS E SERVICOS LIMITADA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AVENIDA DOUTOR GERALDO REZENDE, 650		
Telefone:		
(38) 3833-2223		

00.464.331/0001-82	LIDER PNEUS LTDA	R\$ 11,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Montes Claros	AVENIDA CARLOS FERRANTE, 30
		Telefone:
		(38) 3224-4338/ (38) 3222-6751
		Email:
		diretoria@azteccountabil.com.br



Item 67: Válvula Pneu Sem Câmara R22,5
 Preço Estimado: R\$ 18,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.154.015/0001-16	Data: 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN	SRP: NÃO
Descrição: Pito para pneu de ônibus sem câmara - Pito para pneu de ônibus sem câmara	Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/35
	Ata: N/A
	Homologação: 26/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 22
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.154.015/0001-16	Data: 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN	SRP: NÃO
Descrição: Pito para pneu de ônibus com câmara - Pito para pneu de ônibus com câmara	Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/34
	Ata: N/A
	Homologação: 26/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 22
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,15

CNPJ: 08.866.501/0001-67 **Data:** 22/04/2024 17:12
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro **Modalidade:** Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOGEIRO **SRP:** NÃO
Identificação: 293177 **Lote/Item:** 1/8
Descrição: PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL - PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL **Ata:** [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97 *VENCEDOR*	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
Marca: ROTTA383 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROTTA383 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125
		Telefone: (83) 2102-3882
		Email: ruberl@oi.com.br
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 24,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 68: Válvula Pneu Sem Câmara R24

Preço Estimado: R\$ 18,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

CNPJ: 08.154.015/0001-16 **Data:** 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE **Modalidade:** Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN **SRP:** NÃO
Identificação: 08154015000116-1-000025/2024 **Lote/Item:** 1/35
Descrição: Pito para pneu de ônibus sem câmara - Pito para pneu de ônibus sem câmara **Ata:** N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RN



FOLHAS Nº 172
PROC. Nº PE-016/24
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

CNPJ: 08.154.015/0001-16	Data: 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN	SRP: NÃO
Descrição: Pito para pneu de ônibus com câmara - Pito para pneu de ônibus com câmara	Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/34
	Ata: N/A
	Homologação: 26/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 22
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,15

CNPJ: 08.866.501/0001-67	Data: 22/04/2024 17:12
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOGEIRO	SRP: NÃO
Descrição: PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL - PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL	Identificação: 293177
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Marca: ROTTA383		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ROTTA383		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125
	Telefone: (83) 2102-3882	Email: ruberl@oi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 24,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 69: Válvula Pneu Sem Câmara R34

Preço Estimado: R\$ 18,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R34	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.154.015/0001-16 Data: 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN SRP: NÃO
Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
Lote/Item: 1/35 Ata: N/A
Descrição: Pito para pneu de ônibus sem câmara - Pito para pneu de ônibus sem câmara Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.154.015/0001-16 Data: 20/03/2024 11:43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN SRP: NÃO
Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
Lote/Item: 1/34 Ata: N/A
Descrição: Pito para pneu de ônibus com câmara - Pito para pneu de ônibus com câmara Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RN



FOLHAS N° 174
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,15

CNPJ: 08.866.501/0001-67	Data: 22/04/2024 17:12
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOGEIRO	SRP: NÃO
Descrição: PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL - PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL	Identificação: 293177
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Marca: ROTTA383		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ROTTA383		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125
		Telefone: (83) 2102-3882
		Email: ruberl@oi.com.br

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 24,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 70: Válvula Pneu Sem Câmara R30

Preço Estimado: R\$ 18,72 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Válvula Pneu Sem Câmara R30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00



FOLHAS N° 175
PROC. N° PE 016/24
RUBRICA 0

CNPJ: 08.154.015/0001-16
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN
Descrição: Pito para pneu de ônibus sem câmara - Pito para pneu de ônibus sem câmara

Data: 20/03/2024 11:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.154.015/0001-16
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN
Descrição: Pito para pneu de ônibus com câmara - Pito para pneu de ônibus com câmara

Data: 20/03/2024 11:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08154015000116-1-000025/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.132.415/0001-78	ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,15
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.866.501/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO
Descrição: PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL - PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL

Data: 22/04/2024 17:12
Modalidade: Pregão **FOLHAS Nº 176**
SRP: NÃO **PROC. Nº PE-016/24**
Identificação: 293177 **RUBRICA**
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97 *VENCEDOR*	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
Marca: ROTA383 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROTA383 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125
		Telefone: (83) 2102-3882
		Email: ruberi@oi.com.br
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 24,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
		Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 71: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO

Preço Estimado: R\$ 378,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 378,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 378,84

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.771/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA LINHA LEVE E LINHA PESADA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Descrição: Serviço de alinhamento de direção linha pesada. - Serviço de alinhamento de direção linha pesada.

Data: 26/02/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612771000100-1-000010/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Und
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97	GRANPEGAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS; RETIFICA E SERVICOS		R\$ 121,50
VENCEDOR LTDA			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone: Email:
PB	Campina Grande	AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125	(83) 2102-3882 ruberl@oi.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 460,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			

CNPJ: 09.615.726/0001-03	Data: 22/09/2023 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Leste	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160329
1ª Região Militar	Lote/Item: /43
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	Ata: Link Ata
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de viaturas militares com aplicação de peças e componentes originais, em proveito ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento e Organizações Militares apoiadas.	Adjudicação: 20/10/2023 13:09
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.	Homologação: 26/10/2023 15:25
CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
	Quantidade: 165
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.292.357/0001-47	A: SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIA	R\$ 390,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (MARCA BRITCOM) (2), substituir jogo de buchas da direção. (MARCAALMAKES) - OBS.: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada - PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir do recebimento da Nota de Empenho - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 DIAS - PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: Nacional - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada - Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital - Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - Declaramos que executaremos os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de nossa proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas exigidas - Declaramos que disponibilizaremos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, de acordo com as requisições emitidas por cada organização militar participante deste processo, até o limite das quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no deste termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário - Declaramos que tomamos conhecimento de todo o teor do Edital e seus anexos e que concordamos com prazos, garantia, execução e com tudo o que ali está exposto.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511	(21) 2759-5157 / (21) 2668-7750	r2recuperadora@gmail.com

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 390,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM:43-Serviço de alinhamento da direção do veículo VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 -2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2) substituir jogo de bucha de direção MARCAS DAS PEÇAS COTADAS BRITPART Prazo de Validade da Proposta: 90 dias a contar da data da apresentação - Prazo de Entrega dos Serviços: 15 dias corridos a contar do recebimento do empenho.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com

24.377.448/0001-97	UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 400,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIA QUADRA 4-C BLOCO C LOTE 20 ENT 79, SN	Diego Augusto Vaz Barbosa	(61) 3254-7979	unity@unitycomercio.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RUBRICA	Valor da Proposta Final		
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 420,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. Marca Driveway e Rochester. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	RUA LATERAL, 1920	Flavia	(21) 3144-2612	alianca.financeiro@yahoo.com.br
37.483.884/0001-92	NOVA TECH AUTO CENTER LTDA		R\$ 450,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. MARCA/FABRICANTE DRIVEWAY/ PERFECT/KIT & CIA "Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os itens que serão aplicados na execução do objeto são originais. Por original entende-se aqueles que possam ser identificados na estrutura, com nome do fabricante, data de fabricação, e que não sejam frutos de falsificação e (ou) produtos "piratas"/clandestinos. Os produtos discriminados para execução do objeto estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLT/IMPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os bens estão em conformidade com a ABNT NBR 15296. Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do item não podendo ser prorrogada. O prazo de execução do objeto é de 15(quinze) dias corridos para a entrega do Serviço, contados do recebimento da nota de empenho, os Serviços serão executados na oficina da contratada. O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93. Tal prazo engloba início dos trabalhos, de execução, de recebimento provisório e definitivo e uma margem de segurança. A Garantia dos serviços e materiais e peças será de acordo com o estipulado pelo fabricante e não serão inferiores a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento do material. Será Fornecedor Certificado de Garantia, por meio de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação."</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARLINA, 00122	Diogo	(21) 98557-3247	diogodarc1983@gmail.com
09.334.520/0001-05	CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANFAS LTDA		R\$ 450,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	RUA CASTRO ALVES(ANTIGA FREITAS BRAGA), SN	TUANI	(21) 2762-9535	marcelotecnocar@gmail.com
13.378.981/0001-57	SCOTT SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 460,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	AV UNIAO, 918	ERICKSON / MILENA	(21) 2757-3258	scottcontatorj@gmail.com
13.754.000/0001-29	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA		R\$ 554,01		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM 43 Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. - O prazo de entrega dos serviços: A empresa terá 15(quinze) dias corridos para entregar o serviço. - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Nos valores acima propostos estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 1751	MIKAELA	(21) 3101-0637	g4servicoecomercio@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.004.212/0001-99	FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA				R\$ 900,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega: de acordo com as necessidades apresentadas, o prazo de execução dos serviços será aquele previsto no orçamento elaborado, tendo em vista a análise que fizer a administração quanto a sua conformidade e relevância e contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de garantia: os serviços executados, sendo eles preventivos, corretivos, básicos ou especializados, gozarão de garantia, sem qualquer ônus para a contratante, de 03 (três) meses após o recebimento do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Para peças/acessórios adquiridas no âmbito do contrato, a garantia será administrada junto ao fornecedor ou fabricante, não sendo repassado qualquer ônus a contratante, em decorrência dessa garantia. Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, o imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ - e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, que não podem ser repassados à administração, não estão incluídos na proposta apresentada. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696	(21) 3770-8472	facilita-servicos@bounail.com,	
06.050.078/0001-05	RIDAUTO2003 AUTO PECAS LTDA				R\$ 1.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. todas as peças marca TRW</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Juiz de Fora	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 2800	(32) 2215-5444	administrativo@ridauto.com.br	
42.114.867/0001-18	DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA				R\$ 1.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARIA ANDRADE, 24	Diego	(21) 8054-4835	deltacomerc@gmail.com
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA				R\$ 2.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias corridos. Garantia dos serviços/peças: a garantia da peça será de acordo com estipulado pelo fabricante, o serviço será de 90 (noventa) dias. As peças utilizadas serão original/genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audiaex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão incluídos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Belford Roxo	RUA CASTRO ALVES, 335	(21) 2762-0104	meccanicnovawgd@yahoo.com.br	
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA				R\$ 2.900,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4 - 2005, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	AV COELHO DA ROCHA, 2229	Marcio	(21) 2696-7877	msj.cotacao@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 555,01



FOLHAS Nº 180
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

CNPJ: 09.615.726/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de viaturas militares com aplicação de peças e componentes originais, em proveito ao Batalhão Central de Manutenção e Suprimento e Organizações Militares apoiadas..

Descrição: **Alinhamento em Veículo Automotivo** - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.

CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo

Data: 22/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160329

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/10/2023 13:09

Homologação: 26/10/2023 15:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
--------------------	---------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM:41-Serviço de alinhamento da direção do veículo VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN 2011 com aplicação :desmontagem,montagem, inspecionar todas as peças, substituir conjunto da embreagem, substituir de terminais de direção (2) , substituir jogo de buchas de direção MARCAS DAS PEÇAS COTADAS ROTA/ROCHEP Prazo de Validade da Proposta: 90 dias a contar da data da apresentação - Prazo de Entrega dos Serviços: 15 dias corridos a contar do recebimento do empenho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com

24.377.448/0001-97	UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 400,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIA QUADRA 4-C BLOCO C LOTE 20 ENT 79.	Diego Augusto Vaz Barbosa	(61) 3254-7979	unity@unitycomercio.com.br

27.292.357/0001-47	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	R\$ 450,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção" (MARCA DAS PEÇAS VOLKS) - OBS.: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada - PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir do recebimento da Nota de Empenho - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 DIAS - PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: Nacional - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital - Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - Declaramos que executaremos os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de nossa proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas exigidas - Declaramos que disponibilizaremos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, de acordo com as requisições emitidas por cada organização militar participante deste processo, até o limite das quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no deste termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário - Declaramos que tomamos conhecimento de todo o teor do Edital e seus anexos e que concordamos com prazos, garantia, execução e com tudo o que ali está exposto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511	(21) 2758-5157 / (21) 2668-7750	r2recuperadora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.362.070/0001-00 ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 459,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspeccionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchadas da direção. Marca Driveway e Rochester. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão incluídos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: RUA LATERAL, 1920 Nome de Contato: Flavia Telefone: (21) 3144-2612 Email: alianca.financieiro@yahoo.com.br

09.334.520/0001-05 CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANTAS LTDA R\$ 460,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspeccionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchadas da direção.

Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endereço: RUA CASTRO ALVES (ANTIGA FREITAS BRAGA), SN Nome de Contato: TUANI Telefone: (21) 2762-9535 Email: marcelotecnicar@gmail.com

13.378.981/0001-57 SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspeccionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchadas da direção.

Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: AV UNIAO, 918 Nome de Contato: ERICKSON / MILENA Telefone: (21) 2757-3258 Email: scottcontatorj@gmail.com

13.754.000/0001-29 G4 SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA R\$ 555,01

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ITEM 41 Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspeccionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchadas da direção. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. - O prazo de entrega dos serviços: A empresa terá 15(quinze) dias corridos para entregar o serviço. - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos dos descontos eventualmente concedidos: - Nos valores acima propostos estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 1751 Nome de Contato: MIKAELA Telefone: (21) 3101-0637 Email: g4servicoscomercio@hotmail.com

13.004.212/0001-99 FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 700,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspeccionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchadas da direção. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega: de acordo com as necessidades apresentadas, o prazo de execução dos serviços será aquele previsto no orçamento elaborado, tendo em vista a análise que fizer a administração quanto a sua conformidade e relevância e contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de garantia: os serviços executados, sendo eles preventivos, corretivos, básicos ou especializados, gozarão de garantia, sem qualquer ônus para a contratante, de 03 (três) meses após o recebimento do serviço pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Para peças/acessórios adquiridas no âmbito do contrato, a garantia será administrada junto ao fornecedor ou fabricante, não sendo repassado qualquer ônus a contratante, em decorrência dessa garantia. Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. o imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ - e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, que não podem ser repassados à administração, não estão incluídos na proposta apresentada. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696 Nome de Contato: Telefone: (21) 3770-8472 Email: facilita-servicos@hotmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.483.884/0001-92 NOVA TECH AUTO CENTER LTDA R\$ 887,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. MARCA/FABRICANTE DRIVEWAY/ PERFECT/KIT & CIA "Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os itens que serão aplicados na execução do objeto são originais. Por original entende-se aqueles que possam ser identificados na estrutura, com nome do fabricante, data de fabricação, e que não sejam frutos de falsificação e (ou) produtos "piratas"/clandestinos. Os produtos discriminados para execução do objeto estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLT/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os bens estão em conformidade com a ABNT NBR 15296. Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da a partir da homologação do item não podendo ser prorrogada, O prazo de execução do objeto é de 15(quinze) dias corridos para a entrega do Serviço, contados do recebimento da nota de empenho, os Serviços serão executados na oficina da contratada. O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93. Tal prazo engloba início dos trabalhos, de execução, de recebimento provisório e definitivo e uma margem de segurança. A Garantia dos serviços e materiais e peças será de acordo com o estipulado pelo fabricante e não serão inferiores a 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento do material, Será Fornecedor Certificado de Garantia, por meio de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARLINA, 00122	Diogo	(21) 98557-3247	diogodarc1983@gmail.com

06.050.078/0001-05 RIDAUTO2003 AUTO PECAS LTDA R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alinhamento em Veiculo Automotivo - Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. todas as peças marca TRW

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 2800	(32) 2215-5444	administrativo@ridauto.com.br

42.114.867/0001-18 DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARIA ANDRADE, 24	Diego	(21) 8054-4835	deltacomerc@gmail.com

07.582.357/0001-74 MECANICA NOVA WGD LTDA R\$ 2.899,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias corridos. Garantia dos serviços/peças: a garantia da peça será de acordo com estipulado pelo fabricante, o serviço será de 90 (noventa) dias. As peças utilizadas serão original/genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão incluídos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	RUA CASTRO ALVES, 335	(21) 2762-0184	mecanicanovaagd@yahoo.com.br

37.512.517/0001-70 MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 2.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Alinhamento da direção do veículo: VTE GUINDASTE MUNCK WORKER EURO 3 26.220 16T 6X4 VOLKSWAGEN - 2011, com aplicação: desmontagem, montagem, inspecionar todas as peças, substituição de terminais de direção (2), substituir jogo de buchas da direção. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	AV COELHO DA ROCHA, 2229	Marcio	(21) 2696-7877	msj.cotacao@yahoo.com



Item 72: BALANCEAMENTO DE RODAS

Preço Estimado: R\$ 159,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 159,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,17

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALANCEAMENTO DE RODAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.649.272/0001-91	Data: 24/04/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: NÃO
Comando Militar do Sul	Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:160421
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	Lote/Item: /108
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	Ata: N/A
9ºBatalhão Logístico	Homologação: 22/05/2024 00:00
Objeto: Contratação de serviço para a manutenção de viatura não blindadas, geradores e equipamentos.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAS ¾ TON E ½ TON	Quantidade: 42
CatSer: 10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

39.827.741/0001-86	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 121,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PRAIA GRANDE, 200	Telefone: (11) 6604-7679	Email: carlos.araujo@raiorolamentos.com.br

05.134.113/0001-01	JAIR LENA	R\$ 130,00
--------------------	-----------	------------

Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: IUCAPIRAMA, S/N
		Telefone: (55) undefined

05.562.237/0001-80	HAROLD JADER MAIA MENDONÇA	R\$ 165,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santiago	Endereço: RUA TITO BECCON, 2252
		Telefone: (55) 9612-6051
		Email: autocar2012@bol.com.br

03.985.107/0001-24	LDL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 178,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santiago	Endereço: RUA GENERAL CANABARRO, 270
		Nome de Contato: luis
		Telefone: (55) 3251-4343
		Email: hawai@santiagoneL.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 165,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.649.272/0001-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

9º Batalhão Logístico

Objeto: Contratação de serviço para a manutenção de viatura não blindadas, geradores e equipamentos.

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA TOYOTA

CatSer: 10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Data: 24/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900012024 / UASG: 160421

Lote/Item: /107

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.827.741/0001-86	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 117,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRAIA GRANDE, 190	(11) 6604-7679	carlos.araujo@raiorolamentos.com.br
05.134.113/0001-01	JAIR LENA	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Jaguari	JUCAPIRAMA, S/N
Telefone:	(55) undefined	
05.562.237/0001-80	HAROLD JADER MAIA MENDONCA	R\$ 165,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santiago	RUA TITO BECCON, 2252
Telefone:	(55) 9612-6051	
Email:	autocar2012@bd.com.br	
03.985.107/0001-24	LDL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 178,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santiago	RUA GENERAL CANABARRO, 270
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
luís	(55) 3251-4343	hawai@santiagonet.com.br
22.460.189/0001-38	FABIO REHSLER DE MELLO	R\$ 220,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 165,00



FOLHAS Nº 185
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA P

CNPJ: 09.649.272/0001-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

9º Batalhão Logístico

Objeto: Contratação de serviço para a manutenção de viatura não blindadas, geradores e equipamentos.

Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA RANGER

CatSer: 10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Data: 24/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900012024 / UASG: 160421

Lote/Item: /106

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.827.741/0001-86	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 98,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
PRAIA GRANDE, 190	(11) 6604-7679	carlos.araujo@raiorolamentos.com.br			
05.134.113/0001-01	JAIR LENA	R\$ 115,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Jaguari	IJUCAPIRAMA, S/N	(55) undefined		
05.562.237/0001-80	HAROLD JADER MAIA MENDONCA	R\$ 165,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santiago	RUA TITO BECCON, 2252	(55) 9612-6051	autocar2012@bol.com.br	
22.460.189/0001-38	FABIO REHSLER DE MELLO	R\$ 195,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
03.985.107/0001-24	LDL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 215,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santiago	RUA GENERAL CANABARRO, 270	luis	(55) 3251-4343	hawai@santiagouet.com.br



Item 73: CÂMBAGEM

Preço Estimado: R\$ 76,50 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 76,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CÂMBAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.771/0001-00 Data: 26/02/2024 13:15
Órgão: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E LINHA PESADA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 SRP: NÃO
Identificação: 01612771000100-1-000010/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Descrição: Serviço de cambagem em linha leve. - Serviço de cambagem em linha leve.
Homologação: 01/04/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Und
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.156/0001-97 *VENCEDOR*	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	R\$ 92,50
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Campina Grande	AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND, 2125
Telefone:	Email:	
(83) 2102-3882	ruberl@oi.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.150/0001-20 Data: 12/03/2024 09:23
Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguaçu Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguaçu - Pará. SRP: SIM
Identificação: 283806
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Descrição: CÂMBAGEM: VEÍCULOS SEMI-PESADOS - CÂMBAGEM: VEÍCULOS SEMI-PESADOS
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 85
Unidade: SVÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.640.458/0001-80 *VENCEDOR*	T C BORRACHARIA LTDA	R\$ 48,00
Marca:	SERVIÇO	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	SERVIÇO	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LIMPEZA DE
VEICULOS, exclusivo para ME/EPP conforme descrito no ANEXO I deste edital
Descrição: CAMBAGEM PARA VEÍCULOS MEDIO PORTE (KOMBI/SPRINTER/VAN) -
CAMBAGEM PARA VEÍCULOS MEDIO PORTE (KOMBI/SPRINTER/VAN)

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20095_0552023
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 50
Unidade: SERVIÃO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.175.736/0001-99 *VENCEDOR*	OFICINA MECÂNICA DO LEINHO LTDA	R\$ 88,00
Marca: LEINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEINHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA AUGUSTO AURELIO, 38	Telefone: (33) 3423-1523	Email: autopecasdoleinho@yahoo.com.br

08.389.184/0001-35	VILLAGE AUTO CENTER LTDA	R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Guanhães Endereço: AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 3175	Nome de Contato: Lucélia	Telefone: (33) 3421-2922 Email: villageautocenter@hotmail.com



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 16/07/2024 10:03:21 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 16/07/2024 09:49:45 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 16/07/2024 11:53:42 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 16/07/2024 09:49:43 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/07/2024 10:30:43 Acessar a fonte aqui
6 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 16/07/2024 10:23:35 Acessar a fonte aqui
7 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 16/07/2024 10:23:42 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 16/07/2024 10:00:55 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/07/2024 09:47:32 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/07/2024 09:45:46 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	Data: 16/07/2024 10:15:08 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS 186.237.213.75:8079/transparencia/	Data: 16/07/2024 10:20:35 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Japorã/MS 177.84.25.50:5656/transparencia/	Data: 16/07/2024 10:07:16 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes	Data: 16/07/2024 10:25:23 Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 16/07/2024 09:52:35 Acessar a fonte aqui





SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

Senhor Contador,

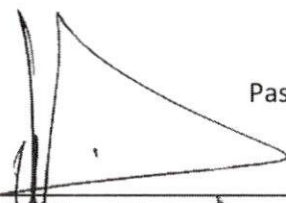
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024063/2024**, cujo objeto é Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 20 de Julho de 2024



Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 21 de Julho de 2024

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 530,67	R\$ 26.533,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 26.533,50				
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25.250,00				
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 945,83	R\$ 47.291,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 47.291,50				
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 883,00	R\$ 44.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 44.150,00				
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 731,67	R\$ 36.583,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 36.583,50				
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 1.104,00	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 55.200,00				
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 782,50	R\$ 46.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 46.950,00				
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	SERVIÇO	60	R\$ 899,33	R\$ 53.959,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 53.959,80				
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	50	R\$ 543,33	R\$ 27.166,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.166,50				
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 556,50	R\$ 27.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 192
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.825,00				
	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 465,17	R\$ 23.258,50
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 23.258,50				
	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 800,83	R\$ 48.049,80
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 48.049,80				
	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 930,83	R\$ 55.849,80
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 55.849,80				
	CONCERTO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 354,33	R\$ 17.716,50
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 17.716,50				
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	SERVIÇO	50	R\$ 202,94	R\$ 10.147,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.147,00				
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	SERVIÇO	50	R\$ 1.035,00	R\$ 51.750,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 51.750,00				
	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 598,58	R\$ 29.929,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.929,00				
	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 594,89	R\$ 29.744,50
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.744,50				
	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40.450,00				
	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 876,62	R\$ 43.831,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 43.831,00				
	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 904,17	R\$ 45.208,50
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 45.208,50				
	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 987,83	R\$ 49.391,50
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 49.391,50				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	100	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.333,00				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.833,00				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	100	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.033,00				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	SERVIÇO	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.167,00				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 43,33	R\$ 4.333,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.333,00				
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 52,67	R\$ 5.267,00
29					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 193
PROC. Nº PE 016/84
RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.267,00				
30	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
31	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.667,00				
32	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
33	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
34	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
35	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.990,00				
36	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,67	R\$ 4.600,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.600,20				
37	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.579,80				
38	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.221,80				
39	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
40	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
41	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.987,20				
42	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.460,20				
43	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80	R\$ 33,33	R\$ 2.666,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.666,40				
44	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
45	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
46	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
47	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 194
PROC. Nº PE 016/2019
RUBRICA A

48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.991,50				
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.353,50				
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.019,00				
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.833,00				
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.433,00				
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.265,00				
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.882,00				
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.559,00				
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.845,00				
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.845,00				
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100	R\$ 39,19	R\$ 3.919,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.919,00				
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 195
PROC. Nº PE 016/94
RUBRICA

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.321,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100	R\$ 378,84	R\$ 37.884,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 37.884,00				
	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400	R\$ 159,17	R\$ 63.668,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 63.668,00				
	CAMBAGEM	SERVIÇO	100	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.650,00				
	Valor Total				R\$ 1.130.212,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 199
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 10

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de



Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus



sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

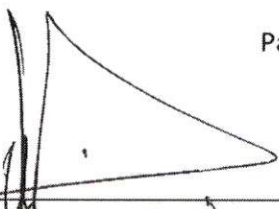


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 205
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA *A*

- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 19 de Julho de 2024



Paulo Emilio Alvès Ribeiro
Secretário
001/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 206
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.


DESPACHO

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº **2024063/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 21 de Julho de 2024


Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **2 de Agosto de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 016/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024063/2024, que tem por finalidade Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, com valor total estimado em R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024063/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 2 de Agosto de 2024

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024063/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 2 de Agosto de 2024

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº 2024063/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica



OBJETO

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE

Paulo Emílio Alves Ribeiro



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



MINUTA

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



MINUTA

- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)



MINUTA

- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MINUTA

- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS



MINUTA

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



MINUTA

- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



MINUTA

- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



MINUTA

- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



MINUTA

- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MINUTA

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 26.533,50	SERVIÇO	50	R\$ 530,67	R\$ 26.533,50
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25.250,00	SERVIÇO	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 47.291,50	SERVIÇO	50	R\$ 945,83	R\$ 47.291,50
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 44.150,00	SERVIÇO	50	R\$ 883,00	R\$ 44.150,00
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 36.583,50	SERVIÇO	50	R\$ 731,67	R\$ 36.583,50
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 55.200,00	SERVIÇO	50	R\$ 1.104,00	R\$ 55.200,00
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 46.950,00	SERVIÇO	60	R\$ 782,50	R\$ 46.950,00
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 53.959,80	SERVIÇO	60	R\$ 899,33	R\$ 53.959,80
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.166,50	SERVIÇO	50	R\$ 543,33	R\$ 27.166,50
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	SERVIÇO	50	R\$ 556,50	R\$ 27.825,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 235
PROC. Nº PE-016/24
RUBRICA B

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.825,00			
	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 465,17 R\$ 23.258,50
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 23.258,50			
	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 800,83 R\$ 48.049,80
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 48.049,80			
	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 930,83 R\$ 55.849,80
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 55.849,80			
	CONCERTO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	50	R\$ 200,00 R\$ 10.000,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.000,00			
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 354,33 R\$ 17.716,50
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 17.716,50			
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34	SERVIÇO	50	R\$ 202,94 R\$ 10.147,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.147,00			
	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24	SERVIÇO	50	R\$ 1.035,00 R\$ 51.750,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 51.750,00			
	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 598,58 R\$ 29.929,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.929,00			
	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16	SERVIÇO	50	R\$ 594,89 R\$ 29.744,50
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.744,50			
	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 809,00 R\$ 40.450,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40.450,00			
	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 876,62 R\$ 43.831,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 43.831,00			
	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 904,17 R\$ 45.208,50
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 45.208,50			
	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295	SERVIÇO	50	R\$ 987,83 R\$ 49.391,50
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 49.391,50			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	100	R\$ 33,33 R\$ 3.333,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.333,00			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	100	R\$ 28,33 R\$ 2.833,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.833,00			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	100	R\$ 30,33 R\$ 3.033,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.033,00			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18	SERVIÇO	100	R\$ 31,67 R\$ 3.167,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.167,00			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 43,33 R\$ 4.333,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.333,00			
	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	100	R\$ 52,67 R\$ 5.267,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 236
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.267,00				
30	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
31	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.667,00				
32	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
33	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
34	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
35	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.990,00				
36	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,67	R\$ 4.600,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.600,20				
37	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.579,80				
38	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.221,80				
39	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
40	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
41	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.987,20				
42	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.460,20				
43	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80	R\$ 33,33	R\$ 2.666,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.666,40				
44	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
45	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
46	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
47	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 237
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.991,50				
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.353,50				
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.019,00				
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.833,00				
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.433,00				
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.265,00				
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.882,00				
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.559,00				
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.845,00				
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.845,00				
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100	R\$ 39,19	R\$ 3.919,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.919,00				
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 238
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA _____

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.321,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100	R\$ 378,84	R\$ 37.884,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 37.884,00				
	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400	R\$ 159,17	R\$ 63.668,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 63.668,00				
	CAMBAGEM	SERVIÇO	100	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.650,00				
Valor Total					R\$ 1.130.212,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 241
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA D

- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 242
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de



Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus



sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contratado e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar, e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 248
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA [assinatura]

- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 19 de Julho de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 016/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024063/2024



OBJETO

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



MINUTA

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, de de

(ASSINATURAS)

MINUTA



MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 267
ROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Termo de referência;
- VII) Autorização;
- VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;
- IX) Ofícios dos secretários municipais;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 268
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A



Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 269
PROC. Nº RE 016/24
RUBRICA B



relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N.º _____
PROC. N.º PE 016/24 270
RUBRICA _____ B



IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as

R



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 271

PROC. Nº

PE 016/24

RUBRICA

A



contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 272
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A



Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 273
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A



preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 016/2024**". São feitas as seguintes recomendações:

- I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*
- II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*
- III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto,



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 274
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A



alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 275
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA A



De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 276
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA A



o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 22 de agosto de 2024

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



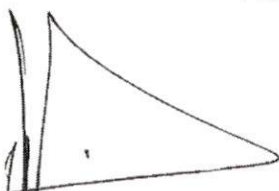
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, no valor R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 23 de Agosto de 2024


Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº 2024063/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 01 de outubro de 2024

HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Raphael de Sousa Gonçalves



AUTORIDADE COMPETENTE

Paulo Emílio Alves Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 279
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 381
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 0

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 282
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 283
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 284
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 285
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA A

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 286
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 287
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 0

- de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 288
PROC. Nº PE 016/94
RUBRICA A

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 289
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 290
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 291
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 392
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA R

- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo de 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 13 e 14 do Termo de Referência.
- 11.2.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 293
PROC. Nº PE 016/94
RUBRICA A

- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 274
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 295
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 296
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 12

- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 297
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 298
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA A

- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N.º 299
PROC. N.º PE 016/24
RUBRICA A

- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 300
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 301
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 302
PROC. Nº RE 016/24
RUBRICA R

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 23 de agosto de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.23 11:39:21 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.130.212,80 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 530,67	R\$ 26.533,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 26.533,50				
2	RECAPAGEM PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 25.250,00				
3	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 945,83	R\$ 47.291,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 47.291,50				
4	RECAPAGEM LISO NORMAL DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 883,00	R\$ 44.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 44.150,00				
5	RECAPAGEM PNEU MISTA 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 731,67	R\$ 36.583,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 36.583,50				
6	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 1.104,00	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 55.200,00				
7	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA DE 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 782,50	R\$ 46.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 46.950,00				
8	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 1000 R21	SERVIÇO	60	R\$ 899,33	R\$ 53.959,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 53.959,80				
9	RECAPAGEM PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	50	R\$ 543,33	R\$ 27.166,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.166,50				
10	RECAPAGEM PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	50	R\$ 556,50	R\$ 27.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 304
PROC. Nº PE 016/94
RUBRICA *B*

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 27.825,00				
11	RECAPAGEM PNEU 205/75 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 23.258,50	SERVIÇO	50	R\$ 465,17	R\$ 23.258,50
12	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 900 R20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 48.049,80	SERVIÇO	60	R\$ 800,83	R\$ 48.049,80
13	RECAPAGEM DE PNEU CB BORRACHUDA 900 R20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 55.849,80	SERVIÇO	60	R\$ 930,83	R\$ 55.849,80
14	CONCERTO DE PNEU 17.5 R25 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.000,00	SERVIÇO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
15	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 12.4 R24 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 17.716,50	SERVIÇO	50	R\$ 354,33	R\$ 17.716,50
16	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 18.4 R34 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.147,00	SERVIÇO	50	R\$ 202,94	R\$ 10.147,00
17	CONCERTO E SERVIÇO DE PNEU 14.009 R24 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 51.750,00	SERVIÇO	50	R\$ 1.035,00	R\$ 51.750,00
18	RECAPAGEM DE PNEU G8 LISA 750/16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.929,00	SERVIÇO	50	R\$ 598,58	R\$ 29.929,00
19	RECAPAGEM DE PNEU G8 BORRACHUDA 750/16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 29.744,50	SERVIÇO	50	R\$ 594,89	R\$ 29.744,50
20	RECAPAGEM LISA LEVE DE PNEU 295 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40.450,00	SERVIÇO	50	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00
21	RECAPAGEM LISA NORMAL DE PNEU 295 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 43.831,00	SERVIÇO	50	R\$ 876,62	R\$ 43.831,00
22	RECAPAGEM MISTA DE PNEU 295 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 45.208,50	SERVIÇO	50	R\$ 904,17	R\$ 45.208,50
23	RECAPAGEM BORRACHUDA DE PNEU 295 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 49.391,50	SERVIÇO	50	R\$ 987,83	R\$ 49.391,50
24	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.333,00	SERVIÇO	100	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
25	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 175/65 R14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.833,00	SERVIÇO	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
26	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 185/70 R14 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.033,00	SERVIÇO	100	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
27	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 90X90 R18 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.167,00	SERVIÇO	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
28	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 245/70 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.333,00	SERVIÇO	100	R\$ 43,33	R\$ 4.333,00
29	REMENDO COM PAVIO DE PNEU 265/70 R16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.267,00	SERVIÇO	100	R\$ 52,67	R\$ 5.267,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 305
PROC. Nº RE 016/24
RUBRICA A

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.267,00				
30	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
31	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	100	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.667,00				
32	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
33	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
34	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
35	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	60	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.990,00				
36	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 1000 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,67	R\$ 4.600,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.600,20				
37	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 900 R20	SERVIÇO	60	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.579,80				
38	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 17.5 R25	SERVIÇO	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.221,80				
39	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
40	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.736,00				
41	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 18.4 R30	SERVIÇO	60	R\$ 33,12	R\$ 1.987,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.987,20				
42	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 14.00 R24	SERVIÇO	60	R\$ 57,67	R\$ 3.460,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.460,20				
43	REMEMDO COM PAVIO DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	80	R\$ 33,33	R\$ 2.666,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.666,40				
44	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 175/65 R14	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
45	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 185/70 R14	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
46	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 245/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				
47	REMEMDO VULCANIZADO DE PNEU 265/70 R16	SERVIÇO	80	R\$ 71,33	R\$ 5.706,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.706,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 306
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

48	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 225/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
49	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 205/75 R16	SERVIÇO	80	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.186,40				
50	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/75 R17,5	SERVIÇO	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.991,50				
51	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 265/65 R17	SERVIÇO	50	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.353,50				
52	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 215/65 R16	SERVIÇO	80	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.266,40				
53	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
54	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.5.8 R18	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
55	REMENDO VULCANIZADO DE PNEU 12.4 R24	SERVIÇO	50	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.568,50				
56	REMENDO TIP TOP Nº 07	UND	100	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.019,00				
57	REMENDO TIP TOP Nº 06	UND	100	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.833,00				
58	REMENDO TIP TOP Nº 05	UND	100	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.433,00				
59	REMENDO TIP TOP Nº 04	UND	100	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.265,00				
60	REMENDO TIP TOP Nº 03	UND	100	R\$ 58,82	R\$ 5.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.882,00				
61	REMENDO TIP TOP Nº 02	UND	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.559,00				
62	REMENDO TIP TOP Nº 01	UND	100	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.845,00				
63	REMENDO CARRO DE MÃO	UND	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.845,00				
64	Válvula Pneu Sem Câmara R13	UND	100	R\$ 39,19	R\$ 3.919,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.919,00				
65	Válvula Pneu Sem Câmara R14	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
66	Válvula Pneu Sem Câmara R16	UND	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 307
PROC. Nº PE-016/24
RUBRICA B

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.321,00				
67	Válvula Pneu Sem Câmara R22,5	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
68	Válvula Pneu Sem Câmara R24	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
69	Válvula Pneu Sem Câmara R34	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
70	Válvula Pneu Sem Câmara R30	UND	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.872,00				
71	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	100	R\$ 378,84	R\$ 37.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 37.884,00				
72	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERVIÇO	400	R\$ 159,17	R\$ 63.668,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 63.668,00				
73	CAMBAGEM	SERVIÇO	100	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.650,00				
	Valor Total				R\$ 1.130.212,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons está enfrentando um desafio em relação à manutenção de sua frota de veículos e equipamentos pesados. Atualmente, os veículos utilizam pneus de carga e os equipamentos, devido ao trabalho intenso e constante, sofrem desgastes acelerados nos pneus. Como resultado, há a necessidade de substituir esses pneus com frequência, o que gera custos adicionais para a administração pública.

Diante dessa situação, surge a oportunidade de buscar alternativas mais econômicas e sustentáveis para a gestão dos pneus desses veículos e equipamentos. A possibilidade de reformar os pneus já utilizados, por meio de um serviço de qualidade, pode garantir uma durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos, contribuindo assim para a redução de custos e o aumento da eficiência na operação dos veículos e equipamentos da Prefeitura.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Pastos Bons avalie a viabilidade de implementar um programa de recuperação de pneus, visando prolongar a vida útil dos mesmos e otimizar os recursos públicos investidos na manutenção da frota. Esta medida não apenas trará benefícios financeiros para o município, mas também promoverá práticas mais sustentáveis e responsáveis em relação ao uso de recursos naturais e ao impacto ambiental decorrente da substituição constante de pneus.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 308
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 309
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 310
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA 0

- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 311
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 312
PROC. Nº PC 016/24
RUBRICA A

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 313
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 315
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA Ø

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 317
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 19 de Julho de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 318
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA Ø

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ _____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 319
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA B

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / /

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 016/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024063/2024



OBJETO

Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ___ de ___ de ___
FINAL: ___ de ___ de ___



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ___ de ___ de ___, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 320
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA D

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para recapeamento e manutenção de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem da frota de veículos do Município de Pastos Bons-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 321
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 322
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 323
PROC. Nº PE-016/24
RUBRICA B

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 325
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 326
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 327
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA Ø

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.